



BANCO CENTRAL

S. TOMÉ E PRÍNCIPE

**BALANÇO
E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

EXERCÍCIO 2024



RELATÓRIO E CONTAS 2024

NOTA PRÉVIA (RESUMO)

O Relatório e Contas anual do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) apresenta um panorama detalhado das operações realizadas durante o ano, além de destacar o impacto dessas operações nas demonstrações financeiras da instituição. Este documento não apenas enfoca os aspetos mais relevantes da evolução do balanço, mas também analisa as principais componentes da conta de resultados. É importante destacar que o relatório foi elaborado considerando a conjuntura económica tanto nacional quanto internacional, assim como as tendências de mercado que influenciam diretamente as atividades do banco.

Ao 31 de dezembro de 2024, o balanço do BCSTP apresentou um total de ativos de 5.618.623.596 Dobras (em 2023, o valor foi de 5.023.508.671 Dobras), representando um aumento de 12% em comparação com o período homólogo. Dentre os componentes dos ativos, merecem destaque as disponibilidades sobre não residentes e o financiamento ao setor público administrativo (em moeda nacional e moeda estrangeira), que representam, respetivamente, 51,77% e 29,70% do total dos ativos. Quando comparados com o ano anterior, essas rubricas apresentaram aumentos de 20% e 1%, respetivamente.

No que se refere às responsabilidades do Banco, o valor totalizou 5 507 397 921 Dobras, o que corresponde a um aumento de 14% em relação ao ano anterior, com um crescimento de 667.665.205 Dobras. Esse aumento nos passivos foi impulsionado por diversos fatores, incluindo um crescimento de 31% na circulação monetária, que se traduziu em um aumento de 169.246.595,11 Dobras. Outro fator relevante foi a assinatura do acordo de financiamento alargado entre o FMI e o Governo, o que teve um impacto direto no aumento dos depósitos do setor público administrativo em moeda estrangeira, que cresceram em 601%, somando 178.119.191,96 Dobras. Além disso, observou-se um aumento significativo nos depósitos das instituições de crédito no país em moeda estrangeira, com um crescimento de 257%, totalizando 190.879.426,64 Dobras. Por fim, as obrigações monetárias também registraram um aumento expressivo de 220%, atingindo 142.828.397,77 Dobras.

Por outro lado, verificaram-se reduções em dois componentes principais das responsabilidades. Os depósitos do setor público administrativo em moeda nacional diminuíram em 52%, totalizando 216.259.741,95 Dobras, enquanto as obrigações monetárias apresentaram uma queda de 267.283.930,53 Dobras.

Em relação ao capital próprio, este totalizou 111.225.675,35 Dobras, o que representa uma diminuição de 65% em comparação com o período anterior. Essa redução reflete a continuidade de resultados negativos desde 2016, sendo que, neste exercício, o prejuízo foi de 106.154.183,21 Dobras, o que representa um agravamento de 12% em relação ao ano anterior.

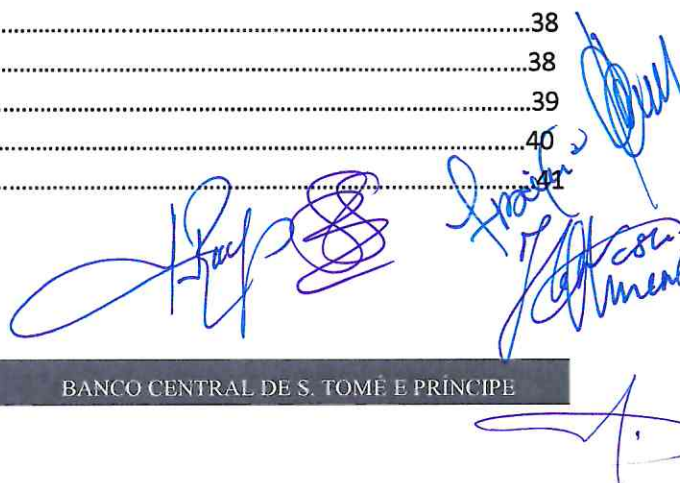
O resultado negativo mencionado pode ser explicado pela insuficiência de arrecadação de receitas em relação às despesas, agravada pela não contabilização dos juros de Banco Nacional Angola (BNA) nas contas de exploração deste exercício. Durante o período em análise, as receitas do BCSTP totalizaram 50.514.754,07 Dobras, enquanto as despesas somaram 154.916.257,05 Dobras.

ÍNDICE

NOTA 1 – INTRODUÇÃO.....	5
NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO, PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA.....	6
NOTA 3 – DISPONIBILIDADES SOBRE NÃO RESIDENTES.....	11
NOTA 4 – ACORDOS COM BANCOS CENTRAIS.....	13
NOTA 5 – CONTA NACIONAL DO PETRÓLEO.....	13
NOTA 6 – RESPONSABILIDADES COM NÃO RESIDENTES.....	14
NOTA 7 – FINANCIAMENTO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO-MN.....	15
NOTA 8 – FINANCIAMENTO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO-ME.....	17
NOTA 9 – FINANCIAMENTO AO SECTOR FINANCEIRO.....	17
NOTA 10 – CRÉDITO CONCEDIDO AO SECTOR PRIVADO.....	20
NOTA 11 – ACTIVOS INTANGÍVEIS.....	20
NOTA 12 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	21
NOTA 13 – MEDALHÍSTICA, NUMISMÁTICA E OUTROS VALORES.....	21
NOTA 14 – CUSTOS DIFERIDOS.....	22
NOTA 15 – PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.....	22
NOTA 16 – CONTAS ACTIVAS DE REGULARIZAÇÃO.....	22
NOTA 17 – CIRCULAÇÃO MONETÁRIA.....	23
NOTA 18 – SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO – MOEDA NACIONAL.....	24
NOTA 19 – RESPONSABILIDADES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS - MN.....	26
NOTA 20 – RESPONSABILIDADES COM O SECTOR PRIVADO - MN.....	27
NOTA 21 – OUTRAS RESPONSABILIDADES - MN.....	27
NOTA 22 – OBRIGAÇÕES MONETÁRIAS.....	27
NOTA 23 - RESPONSABILIDADES COM RESIDENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA.....	28
NOTA 24 – OUTROS VALORES PASSIVOS – MOEDA NACIONAL.....	30
NOTA 25 – CONTAS PASSIVAS DE REGULARIZAÇÃO.....	31
NOTA 26 – CUSTOS COM O PESSOAL.....	32
NOTA 27 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	34
NOTA 28 – AMORTIZAÇÕES e provisões DO EXERCÍCIO.....	35
NOTA 29 – QUOTIZAÇÕES E DONATIVOS.....	35
NOTA 30 – PENSÕES DE REFORMADOS DO EX-BNSTP.....	36
NOTA 31 – JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS.....	36
NOTA 32 – COMISSÕES E BONIFICAÇÕES.....	37
NOTA 33 – RESULTADO EM REAVALIAÇÕES CAMBIAIS.....	38
NOTA 34 – RESULTADO COM OPERAÇÕES CAMBIAIS.....	38
NOTA 35 – OUTROS PROVEITOS, LUCROS, CUSTOS E PREJUÍZOS.....	38
NOTA 36 – CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS.....	39
NOTA 37 – RESERVAS.....	40
NOTA 38 – CAPITAL PRÓPRIO.....	41
NOTA 39 – RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	41
NOTA 40 – DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO.....	41

LISTA DOS QUADROS

QUADRO 1 - CAPITAL ESTATUTÁRIO	5
QUADRO 2 - CÂMBIOS DE COMPRA.....	7
QUADRO 3 - TAXA DE AMORTIZAÇÕES.....	8
QUADRO 4 - DISPONIBILIDADE COM NÃO RESIDENTE.....	11
QUADRO 5 - DEPÓSITO A VISTA.....	11
QUADRO 7 - CONTA NACIONAL DE PETROLÉO	14
QUADRO 8 - RESPONSABILIDADE COM NÃO RESIDENTES.....	14
QUADRO 9 - FINANCIAMENTO AO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO MN.....	15
QUADRO 10 – DIVIDA DA EX-CAIXA NACIONAL DE POUPANÇA E CRÉDITO - MN.....	17
QUADRO 11 - FINANCIAMENTO AO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO - ME.....	17
QUADRO 12 - SALDO DOS FINANCIAMENTOS AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS.....	18
QUADRO 13 - CRÉDITO AO SECTOR PRIVADO	20
QUADRO 14 - ATIVOS INTANGÍVEIS	20
QUADRO 15 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	21
QUADRO 17 - MEDALHÍSTICA, NUMISMÁTICA E OUTROS VALORES.....	22
QUADRO 18 - CONTAS ATIVAS DE REGULARIZAÇÃO.....	23
QUADRO 19 - CIRCULAÇÃO MONETÁRIA	23
QUADRO 20 - SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO – MOEDA NACIONAL.....	24
QUADRO 21 - FUNDOS DE CONTRAPARTIDA	25
QUADRO 22 - RESPONSABILIDADES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIROS BANCÁRIAS RESIDENTES - MN.....	26
QUADRO 23 - RESPONSABILIDADES COM O SECTOR PRIVADO - MN.....	27
QUADRO 24 - OUTRAS RESPONSABILIDADES EM MOEDA NACIONAL.....	27
QUADRO 25 - RESPONSABILIDADES COM RESIDENTES (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E OUTROS) - ME.....	28
QUADRO 26 - DEPÓSITOS DO SECTOR FINANCEIRO EM MOEDA ESTRANGEIRA	29
QUADRO 27 - OUTROS VALORES PASSIVOS EM MOEDA NACIONAL	30
QUADRO 28 - CONTAS PASSIVAS DE REGULARIZAÇÃO.....	31
QUADRO 29 - CUSTO COM PESSOAL	32
QUADRO 30 - REMUNERAÇÕES.....	33
QUADRO 31 - ENCARGOS SOCIAIS	33
QUADRO 32 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	34
QUADRO 33 - AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES DE EXERCÍCIO	35
QUADRO 34 - QUOTIZAÇÕES E DONATIVOS.....	35
QUADRO 35 - JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS	36
QUADRO 36 - COMISSÕES.....	37
QUADRO 37 - RESULTADO COM REAVALIAÇÃO CAMBIAL	38
QUADRO 38 - OUTROS PROVEITOS E LUCROS.....	38
QUADRO 39 - CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	39
QUADRO 40 - RESERVAS	40
QUADRO 41 - VARIAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	41



(Valores expressos em Dobras de São Tomé e Príncipe – Db)

BALANÇO FINAL DO EXERCÍCIO 2024					
ACTIVO	Nota	2024	2023	Δ Absoluta	Δ %
Disponibilidades Externas					
Disponibilidades Externas	(3)	1.339.334.590	989.557.602	349.776.989	35,35%
Acordos de Pagamento	(4)	657.177.194	617.561.778	39.615.416	6,41%
Participação em Organizaç. Internacionais	(6)	449.233.216	445.755.382	3.477.833	0,78%
Depósito Proveniente do Petróleo	(5)	459.492.860	366.121.365	93.371.495	25,50%
Proveitos a Receber - Títulos	(3)	3.755.147	4.922.564	-1.167.417	-23,72%
		2.908.993.008	2.423.918.692	485.074.316	20,01%
Activos sobre o Governo					
Financiam. setor público administrat.MN	(7)	685.463.222	685.463.222	-	-
Financiam. setor público administrat.ME	(8)	1.083.665.209	1.069.840.468	13.824.741	1,29%
		1.769.128.431	1.755.303.690	-255.145.639	-14,54%
Outras garantias de emissão					
Sector Financeira – MN	(9)	121.262.900	121.262.900	-	-
Sector Privado – MN	(10)	128.017.691	119.044.955	8.972.736	7,54%
Conta corrente caucionada	(9)	76.939.737	76.939.737	-	-
		326.220.328	317.247.592	277.943.116	87,61%
Outros valores activos					
Activos em Numerário - ME	(3)	35.971.447	25.010.976	10.960.471	43,82%
Activos Fixos Tangíveis	(12)	456.083.243	458.055.081	-1.971.838	-0,43%
Activos Intangíveis	(11)	7.296.340	19.238.305	-11.941.965	-62,07%
Imobilizações em Curso	(12)	55.573.988	25.975.463	29.598.524	113,95%
Património Artístico	(12)	1.298.285	1.298.285	-	-
Amortizações acumuladas	(11/12)	-110.312.470	-106.812.013	-3.500.456	3,28%
Medalhística, numismática e outros	(13)	7.770.511	2.016.768	5.753.743	285,30%
Custos Deferidos	(14)	38.612.172	54.460.975	-15.848.803	-29,10%
Participação Financeira	(15)	33.489.504	33.489.504	-	-
Contas Activas de Regularização	(16)	87.666.008	13.631.382	74.034.626	543,12%
Existências no Econmato		832.801	673.971	158.830	23,57%
		614.281.830	527.038.698	87.243.132	16,55%
Total		5.618.623.596	5.023.508.671	595.114.925	11,85%

(Valores expressos em Dobras de São Tomé e Príncipe – Db)

BALANÇO FINAL DO EXERCÍCIO 2024					
PASSIVO	Nota	2024	2023	Δ Absoluta	Δ %
Circulação monetária	(17)	715.087.538	545.840.943	169.246.595	31,01%
Responsabilidades com residentes - em MN					
Sector público administrativo	(18)	190.881.025	407.140.767	-216.259.742	-53,12%
Instituições de crédito no país	(19)	1.129.219.819	1.189.459.715	-60.239.896	-5,06%
Sector privado	(20)	5.867.389	8.898.428	-3.031.039	-34,06%
Sector Financeiro não Monetário (Seguros)	(21)	6.887.788	6.725.048	162.740	2,42%
Depósitos Auxiliares Financeiros (casas câmbios)		291	291	-	-
Obrigações Monetárias	(22)	207.639.366	64.810.968	142.828.398	220,38%
		1.540.495.678	1.677.035.217	-136.539.539	-8,14%
Responsabilidade com residentes - em Moeda Estrangeira					
Sector público administrativo	(23)	207.746.666	29.627.474	178.119.192	601,20%
Conta Nacional do Petróleo	(5/23)	459.492.860	366.121.365	93.371.495	25,50%
Instituições de crédito no país	(23)	265.033.921	74.154.494	190.879.427	257,41%
Casas de câmbio	(23)	135.788	127.603	8.185	6,41%
Empresas públicas	(23)	1.556	1.462	94	6,41%
		932.410.791	470.032.398	462.378.393	98,37%
Outras responsabilidades					
Responsabilidades com não residentes	(6)	2.248.926.749	2.083.183.724	165.743.025	7,96%
Outros valores passivos	(24)	7.191.384	3.444.070	3.747.314	108,80%
Contas passivas de Regularização	(25)	63.285.781	60.181.899	3.103.882	5,16%
		2.319.403.914	2.146.809.693	172.594.221	8,04%
Total		5.507.397.921	4.839.718.252	667.679.669	13,80%
CAPITAL PRÓPRIO					
Capital	(1/38)	108.721.223	108.721.223	-	-
Reservas	(37/38)	485.103.988	485.103.988	-	-
Provisões	(38)	76.610.136	76.610.136	-	-
Resultado do Exercício Corrente	(38/39)	-106.154.183	-90.832.986	-15.321.197	16,87%
Resultados Transitados		-90.659.692	-84.030.483	-6.629.209	7,89%
Resultado de Reavaliação cambial	(33/38)	14.389.464	-13.268.731	27.658.195	-208,45%
Resultados do Exercício-Anos Anteriores		-376.785.261	-298.512.729	-78.272.532	26,22%
Total		111.225.675	183.790.419	-72.564.744	-39,48%
Total Passivo + Capital Próprio		5.618.623.596	5.023.508.671	595.114.925	11,85%

(Valores expressos em Dobras de São Tomé e Príncipe – Db)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO 2024					
CUSTOS	Nota	2024	2023	Δ Absoluta	Δ%
Juros financeiros		4.484.464	4.122.728	361.736	9%
Comissões e bonificações		1.328.075	251.556	1.076.519	428%
Prejuízos em operações financeiras		45.309	420	44.889	10691%
Outros prejuízos	(35)	6.542	6	6.536	102121%
Custos com pessoal	(26)	77.255.235	79.498.393	(2.243.158)	(3%)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(27)	29.414.288	30.597.929	(1.183.641)	(4%)
Custos de bens consumíveis		1.036.235	1.053.722	(17.487)	(2%)
Impostos e taxas		1.186.683	364.152	822.532	226%
Amortizações	(28)	34.792.411	34.520.325	272.086	1%
Quotizações e donativos	(29)	1.444.815	914.938	529.878	58%
Encargos com reformados do BNSTP	(30)	3.922.199	3.667.840	254.358	6,9%
Contingências		-	30.202	(30.202)	(100%)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(106.154.183)	(90.832.986)	(15.321.197)	17%
Total		48.762.074	64.189.225	(15.427.151)	31%
PROVEITOS		2.024	2.023	Δ Absoluta	Δ%
Juros financeiros	(31)	20.998.251	25.339.265	(4.341.014)	(17%)
Comissões e bonificações	(32)	16.897.122	21.871.892	(4.974.770)	(23%)
Lucros s/ outras operações financeiras		140.480	4.875.997	(4.735.518)	(97%)
Rendimento aplic. Títulos em p. terceiros	(3)	-	329	-	-
Multas a instituições financeiras	(35)	-	56.841	-	-
Resultados c/ operações cambiais	(34)	10.284.802	11.483.150	(1.198.348)	(10%)
Outros proveitos e lucros	(35)	441.420	561.750	(120.330)	(21%)
Total		48.762.074	64.189.225	(15.427.151)	31%

NOTA 1 – INTRODUÇÃO

A constituição e início de operações do Banco Central de S. Tomé e Príncipe (doravante Banco) coincidem com a liquidação do Banco Nacional de S. Tomé e Príncipe (BNSTP), que assegurava em S. Tomé e Príncipe as funções de Banco Comercial, Banco Central e de Instituto de Desenvolvimento.

O Banco Central de S. Tomé e Príncipe foi criado pela Lei nº 8/92, de 28 de julho, publicada no suplemento nº 16 do Diário da República em 3 de agosto de 1992. De acordo com o primeiro ponto do seu artigo 1º, o Banco é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, além de possuir património próprio.

No âmbito desta liquidação e nos termos do artigo 86º da Lei Orgânica, foram transferidos os ativos e passivos do BNSTP para o Banco Central. Contudo, destas transferências apenas passaram a constituir, nos termos do artigo 87º, responsabilidades do Banco Central:

- a) As relativas às notas e moedas em circulação;
- b) As que foram contraídas junto de Bancos estrangeiros e não sejam assumidas expressamente pelo Estado. Contudo, quanto às responsabilidades em causa, associadas à carteira de operações ativas transferidas para outras instituições financeiras, o Banco Central será corresponsável com essas instituições enquanto tais responsabilidades subsistirem.

Nos termos das suas atribuições definidas no artigo 8.º da Lei Orgânica e em conformidade com as orientações do Governo, o Banco é responsável pela formulação e execução das políticas monetária, de crédito e de juros, garantindo o equilíbrio monetário interno e a estabilidade externa da moeda nacional, bem como pela supervisão das atividades do Sistema Financeiro Nacional. Além disso, detém o monopólio da emissão de notas e moedas e exerce, de forma global, as funções de banqueiro do Estado e de consultor do Governo em matérias financeiras.

O Banco foi constituído com o capital estatutário de 100.000,00 de Dobras (velha família), montante integralmente realizado pelo Estado Santomense. Em 2006, sob proposta do Conselho de Administração, de 24 de fevereiro, o Governo aprovou o aumento do Capital Estatutário para 108.721.223.071,08 Dobras (velha família) equivalente atualmente a 108.721.223,00 Dobras (nova família) através da incorporação dos saldos das seguintes contas:

Quadro 1: Capital Estatutário

	DOBRAS
CAPITAL INICIAL	100.000,00
RESERVA LEGAL	16.433.120,00
RESERVA ESPECIAL POR REAVALIAÇÃO	74.803.246,00
RESULTADO TRANSITADO	17 384 857,00
	108.721.223,00

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Para além das atribuições referidas anteriormente, compete ainda o Banco Central as seguintes atribuições:

- a) Administrar as disponibilidades externas do País;
- b) Autorizar o estabelecimento e o funcionamento de instituições financeiras;
- c) Promover a gestão e controlo da dívida externa do país, bem como a sua renegociação;
- d) Promover o desenvolvimento do sistema bancário;
- e) Assegurar a recolha, centralização e tratamento de dados e a consequente elaboração das estatísticas monetárias, financeiras e cambiais;
- f) Regular a criação e funcionamento da Câmara de Compensação de cheques e outros valores;
- g) Administrar, acompanhar e promover a elaboração da Balança de Pagamentos.

No desempenho das suas funções enquanto banqueiro do Estado, o Banco assume as responsabilidades de Caixa Geral e Caixa Central do Tesouro Público. Neste âmbito, compete-lhe assegurar a gestão dos fundos do Tesouro Público, garantindo a execução das operações de entrada, saída e transferência de valores, dentro dos limites dos montantes confiados à sua guarda.

Nos termos do Decreto-Lei nº 47/98, de 5 de novembro, são ainda atribuições do Banco a superintendência, coordenação e fiscalização da atividade seguradora.

O Banco tem a sua sede na cidade de São Tomé, podendo criar delegações no território nacional e fazer-se representar por instituições financeiras estrangeiras.

Nos termos da sua Lei Orgânica, o Banco deverá manter um Fundo de Reserva geral, sem limite máximo, que é anualmente reforçado através transferência de 20% dos resultados líquidos apurados em cada exercício. Para além deste, poderão ser criados outros fundos de reserva específicos, alimentados pela transferência dos resultados líquidos disponíveis. Após a constituição das reservas mencionadas, o remanescente do resultado líquido disponível será distribuído ao Governo.

A República Democrática de S. Tomé e Príncipe (RDSTP) aderiu ao Fundo Monetário Internacional (FMI) a partir de setembro de 1977, com base no Artigo XIV do Convénio Constitutivo do Fundo. As contas do Banco Central registam as atribuições de quota e outras operações em Direito Especial de Saque (DES), unidade de conta daquele organismo, assumidas inicialmente pelo Ex-BNSTP em nome do Governo da RDSTP.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO, PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA.

I. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas estão expressas em Dobras e foram preparadas pelo Banco a partir dos seus registos contabilísticos.

Estas demonstrações referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e foram preparadas em conformidade com o Plano de Contas do Banco Central de S. Tomé e Príncipe, adotando o custo histórico como critério de valorização.

II. Princípios contabilísticos e critérios de valorimetria

a. Operações em moedas estrangeiras (ME)

- (i)i As transações em moeda estrangeira são convertidas para Dobra de S. Tomé e Príncipe (STN - *designação internacional*) à taxa de câmbio de compra do dia em vigor na data da transação. Os ganhos ou perdas apuradas são registados nas respetivas contas de proveitos ou custos.
- (i)ii Os saldos de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, são reavaliados diariamente à taxa de câmbio de compra, em vigor nesse dia. As variações favoráveis ou desfavoráveis decorrentes dessa reavaliação são designadas de reavaliações cambiais dos ativos e passivos em moeda estrangeira. A partir de 2016, essas reavaliações passaram a ser registadas diretamente no Capital Próprio. Esta alteração nos procedimentos contabilísticos resulta dos esforços do Conselho de Administração para melhorar e alinhar a contabilidade do Banco com os padrões internacionais geralmente aceites, tendo sido aprovada em sessão ordinária de 13 de Maio de 2015.
- (i)iii As taxas de câmbios de compra das principais moedas, utilizados para a reavaliação das diversas contas de disponibilidades e responsabilidades em moeda estrangeira, no final dos exercícios de 2023 e 2024 foram os seguintes:

Quadro 2: Câmbios de Compra

	2024	2023
DES	30,5930	29,5851
EUR	24,5000	24,5000
USD	23,4584	22,0443

Fonte: Banco Central de S.T.P.

b. Reconhecimento de custos e proveitos

O reconhecimento de custos consiste na alocação dos gastos incorridos pelo Banco à medida que são consumidos. Por sua vez, o reconhecimento de proveitos corresponde à inclusão, na demonstração dos resultados, das receitas geradas pelo Banco durante o exercício em análise. Tanto os custos como proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento, em conformidade com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

c. Impostos

De acordo com o artigo 73º da sua Lei Orgânica, o Banco Central beneficia de isenção de todas as contribuições, impostos, taxas administrativas, impostos de justiça, imposto de selo e demais imposições, gerais ou especiais, nos mesmos termos aplicáveis ao Estado.

d. Transações em nome do Governo

Com objetivo de fornecer informações sobre a posição financeira, o desempenho e a gestão dos recursos públicos ao dispor do Banco, garantindo a prestação de contas e a transparência perante os cidadãos e outras partes interessadas, as demonstrações financeiras registam todas as operações de arrecadação de receitas, despesas públicas, financiamento e investimentos públicos.

Conforme referido na Nota 1, a RDSTP aderiu ao Fundo Monetário Internacional (FMI) em 1977. As atribuições de quota e outras operações em Direito Especial de Saque (DES) - unidade de conta daquele organismo, estão registadas no passivo do Banco, sendo compensadas no ativo, uma vez que foram assumidas em nome do Governo da RDSTP.

O FMI efetua débitos pelo uso de DES distribuídos aos países e remunera pela distribuição dos mesmos, sendo esses movimentos registados como custos e proveitos do exercício, respetivamente. O FMI é responsável pela criação e alocação de DES, que constituem um ativo de reserva internacional destinado a complementar as reservas oficiais dos países membros.

Para além das operações com o FMI, o Banco Central realiza diversas transações em nome do Governo, incluindo por exemplo, as operações onde desempenha as funções de banqueiro do Estado ao abrigo do número 1 do artigo 25º da sua Lei Orgânica. Todas estas transações encontram-se refletidas no balancete, seja em contas patrimoniais ou extrapatrimoniais (ver Nota 36).

e. Reconhecimento de ativos e passivos financeiros

O reconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando a entidade controla os benefícios económicos futuros associados a esse ativo e é provável que esses benefícios lhe sejam transferidos. Por outro lado, o reconhecimento de um passivo financeiro ocorre quando a entidade tem uma obrigação presente legal ou construtiva de transferir recursos económicos futuros para terceiros.

No balanço de Banco Central os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da liquidação. Os ativos financeiros do Banco Central, disponibilidades em moeda estrangeira, Títulos de Tesouro de países terceiros, ativos sobre o Governo, sector financeiro, sector privado e participação no capital social da SPAUT, SA.

Os passivos financeiros do Banco Central incluem circulação monetária, responsabilidades com residentes e com não-residentes.

f. Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis desempenham um papel importante no valor do Banco e são essenciais para suas operações financeiras, dada a sua capacidade de gerar receitas e lucros. A gestão e avaliação adequadas desses ativos são imprescindíveis para uma administração financeira e eficiente e para a determinação do valor e da saúde financeira do Banco.

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são valorizados com base no custo histórico de aquisição, o qual inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição de bens. O Banco Central regista na rubrica de ativos intangíveis os custos de aquisição de *softwares* e os custos com formação (conhecimento tecnológico).

O imobilizado em curso é registado pelo valor total dos custos já faturados ao Banco Central e é transferido para imobilizado definitivo quando o pagamento é efetuado e o bem se torna disponível para uso, momento em que se inicia a sua amortização. Este imobilizado é de grande importância para o Banco, pois permite o acompanhamento e controlo dos custos associados à construção de ativos fixos tangíveis e intangíveis, garantindo uma avaliação precisa do investimento total do projeto até que o ativo esteja pronto para utilização.

Os custos subsequentes com bens móveis e imóveis só são reconhecidos como ativos fixos tangíveis mediante três condições: i) **controle**: o Banco deve ter o controlo sobre o bem, ii) **benefícios económicos futuros**: o bem deve gerar benefícios económicos futuros para o Banco; e iii) **mensurabilidade confiável do custo**: o custo inicial

do ativo e quaisquer custos subsequentes incorridos para mantê-lo ou melhorá-lo devem ser registrados de forma precisa e confiável.

As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custos ou despesas, de acordo com o princípio da especialização do exercício. No entanto, grandes reparações e beneficiações que aumentem o valor real ou a vida útil dos ativos são classificadas como investimento.

As amortizações são calculadas anualmente pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas e definidas pelo Decreto-Lei nº 18/2009 publicado no Diário da República nº 46 de 12 de agosto. De um modo geral, estas taxas refletem aproximadamente, a vida útil estimada dos respetivos bens, sendo as principais as seguintes:

Quadro 3: Taxa de Amortizações

	Taxa(%)
Imóveis e grandes reparações e beneficiações	3,0
Equipamento:	
Mobiliário e Material	12,5
Máquinas e Ferramentas	20,0
Equipamento Informático	25,0
Instalações Interiores	12,5
Material de Transporte	25,0
Equipamento de Segurança	12,5
Outro Equipamento	12,5

Fonte: Decreto-Lei nº18/2009

A política de amortizações dos bens imóveis foi alterada através NAP nº 05/06, tendo em conta que os terrenos não sofrem amortizações devido a sua natureza, ou seja, este ativo não desvaloriza ao longo do tempo.

g. Custos com a produção de notas e moedas (custos diferidos)

Os “custos com a produção de notas e moedas” correspondem às despesas associadas à produção e distribuição notas e moedas metálicas pelo Banco Central. Estes custos são classificados como custos diferidos, uma vez que não são recuperados de imediato através da sua emissão, mas sim ao longo do tempo, à medida que as notas e moedas entram em circulação e são utilizadas na economia.

No Banco Central todas as despesas associadas a produção de notas e moedas são diferidas em balanço na rubrica *Custos diferidos*, por um período de 8 anos.

h. Circulação monetária

A “circulação monetária” refere-se à quantidade de dinheiro em circulação dentro de uma economia em um determinado período. Isso inclui tanto o dinheiro físico (notas e moedas) quanto o dinheiro digital, com depósitos bancários, cheques, títulos de tesouro e outros instrumentos financeiros facilmente convertíveis em meios de pagamento.

As notas e moedas em circulação estão registadas de acordo com valor facial. De acordo com o artigo 24º da Lei n.º 8/92, a emissão monetária do Banco, na parte que exceda o valor das disponibilidades líquidas sobre a

exterior, após dedução das correspondentes responsabilidades para com o estrangeiro. Essa cobertura integral deve ser constituída por:

- Adiantamentos, empréstimos e outros créditos sobre o Estado, decorrentes das operações previstas nos artigos 26º, 27º e 28º da referida Lei;
- Títulos da dívida pública do Estado Santomense;
- Títulos representativos de participação no capital de instituições nacionais, nos termos permitidos por lei;
- Créditos resultantes de transações no mercado monetário;
- Créditos concedidos nos termos da alínea a) do artigo 41.º da referida Lei;
- Créditos resultantes de operações de empréstimos aos bancos e outras instituições financeiras nos termos das alíneas c) e d) do artigo 41.º da referida Lei;
- Créditos resultantes de operações de empréstimos garantidas pelo Estado e entidades estrangeiras de idoneidade e solvabilidade reconhecidas;
- Cheques sem endosso e em moeda do País, de que o Banco seja proprietário e portador e que implique simples mandato ou penhor, pelo tempo necessário à sua cobrança;
- Notas e moedas metálicas não emitidas pelo Banco, existentes nas suas caixas.

i. Responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios a empregados

O Fundo de complemento de reforma dos empregados do Banco Central resulta do nº 3 do artigo 71º da sua Lei Orgânica, que prevê a criação de um fundo especial, devidamente regulamentado e financiado com recursos provenientes dos trabalhadores, como complemento ao sistema nacional de previdência social.

Em 2004, o Banco Central disponibilizou o montante de 5.000.000.000,00 Dobras de antiga família (equivalentes 5.000.000,00 Dobras atuais) para o do Fundo de Complemento de Reforma dos trabalhadores, comprometendo-se a realizar transferências anuais sempre que registasse um resultado positivo. Até novembro de 2022, os colaboradores contribuíram para o fundo com 3% da sua remuneração.

Devido à inexistência de base legal para a constituição do Fundo de Complemento de Reforma e à falta de condições técnicas e formais para a sua gestão, nomeadamente a ausência de regulamento e de um cálculo atuarial adequado, a sustentabilidade do fundo ficou comprometida. Perante esta situação, os colaboradores do Banco decidiram deixar de contribuir para o fundo e solicitaram o reembolso de todas as suas contribuições. O Banco Central, através da conta de custos, assumiu todas as despesas antes suportadas pelo fundo de complemento de reforma, com ex-funcionários do Banco Nacional de Tomé e Príncipe em situação de reforma.

j. Provisões

Nos termos da alínea c) do artigo 65.º da Lei Orgânica, o Banco Central constitui provisões para cobrir riscos de crédito de cobrança duvidosa, flutuações no valor de títulos, diferenças cambiais e outras situações que exijam uma reserva prudencial. Estas provisões visam garantir a solidez e a estabilidade patrimonial e financeira da Instituição.

NOTA 3 – DISPONIBILIDADES SOBRE NÃO RESIDENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 4: Disponibilidade com não residente

		2024	2023
Depósitos a prazo no exterior (ME)	3.1	237.650.000	-
Depósitos à vista no exterior (ME)	3.2	311.186.068	178.937.034
Existência de DES	3.3	86.334.210	2.517.958
Aplicações Tít. Tes. países terceiros	3.4	704.117.979	808.102.609
Juros a receber		46.332	-
		1.339.334.590	989.557.601
Proveitos a Receber - Títulos	3.5	3.755.147	4.922.564
Ativos em Numerários em ME-Caixa BC	3.6	35.971.447	25.010.976
		1.379.061.185	1.019.491.142

Fonte: Banco Central de S.T.P.

As reservas externas apresentam um saldo de 1.339.334.590 Dobras em 31 de dezembro de 2024, comparativamente a 989.557.601 Dobras no período homólogo, representando um aumento de 349.776.989 Dobras. Este crescimento resulta do aumento dos depósitos em ME no exterior, tanto a prazo como à vista.

3.1- No presente exercício, a rubrica Depósitos a Prazo no Exterior apresenta um saldo de 237.650.000 Dobras, o que representa um aumento de 100% em relação ao exercício de 2023. Durante o ano de 2024, foram constituídos vários depósitos a prazo, totalizando 29.700.000 euros, com uma maturidade máxima de 90 dias e taxas de juro variáveis entre 1% e 5,40%.

3.2- A rubrica Depósitos à Vista no exterior, por instituição financeira e moeda, apresentou a seguinte decomposição:

Quadro 5: Depósito a Vista

	Divisa	2024	2023
Federal Reserve Bank	USD	212.005.386	94.987.107
Caixa Geral de Depósitos	EUR	29.784.207	30.925.339
Banco Comercial Português	EUR	4.037.483	13.508.155
Caixa Geral de Depósitos	USD	52.213.125	29.932.346
Banco Comercial Português	USD	13.145.867	3.535.739
Banco Africano EXP e IMP- AFREXIMBAN	USD	-	6.048.347
		311.186.068	178.937.033

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Em comparação com o exercício anterior, observa-se um aumento significativo de 74% nos depósitos à vista. Este crescimento deve-se ao aumento dos investimentos estrangeiros no país, canalizados através da Agência Fiduciária de Administração de Projetos (AFAP), no âmbito do Projeto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável e do Projeto de Salvaguarda do Acesso aos Recursos Fiscais e Educacionais de São Tomé e Príncipe.

3.3. A rubrica “Existência de DES” registou no dia 31 de dezembro de 2024, um saldo de 86.334.210 Dobras, representando um aumento de 3.329% face ao exercício anterior. Este crescimento resulta do primeiro desembolso de Facilidade de Crédito Alargado no âmbito do programa acordado entre o FMI e o Governo Central para o triénio 2024-2028. (ver também a Nota 6).

3.4. A rubrica Títulos em Moeda Estrangeira no exterior apresenta-se da seguinte forma:

Quadro 6: Títulos em Moeda Estrangeira

	Divisa	2024	2023
Títulos emitidos Tesouro Português	USD	110.776.796	214.761.426
Títulos emitidos Tesouro Português	EUR	593.341.182	593.341.182
		704.117.978	808.102.608

Fonte: Banco Central de S.T.P.

A 31 de dezembro de 2024, as aplicações em títulos no exterior eram compostas por quatro títulos, sendo três de dívida pública portuguesa denominados em EUR e um de dívida pública norte americana, conforme indicado no quadro abaixo.

DESIGNAÇÃO	CUPÃO	ISIN	MOEDA	MONTANTE NOMINAL SUBSCRITO	PREÇO DE SUBSCRIÇÃO	TAXA DE CUPÃO	DATA DE LIQUIDAÇÃO	DATA DE REEMBOLSO
T. TES PORT. 2052	ANUAL	PTOTECOE0037	EUR	8.200.000	99,414	1,000%	10/02/2021	12/04/2052
T. TES PORT. 2030	ANUAL	PTOTELOE0028	EUR	8.000.000	101,420	0,475%	10/02/2020	18/10/2030
T. FED. 2031	SEM.	US91282CBL46	USD	5.000.000	94,445	1,125%	19/03/2021	15/02/2031
T. TES PORT. 2042	ANUAL	PTOTEPOE0032	EUR	8.000.000	99,372	1,150%	19/01/2022	04/11/2042

Durante o exercício, foram contabilizados proveitos a receber das aplicações de Títulos no exterior no montante de 7.592.562 Dobras. Em comparação com o ano anterior, registou-se uma redução de 4.654.479 Dobras, equivalente a 38%.

No exercício em questão, efetuou-se a venda de um título de obrigação português pelo montante de USD 5.020.000,00. Os custos associados à transação, incluindo comissões e bonificações, totalizaram USD 664.859,74. Os rendimentos auferidos, referentes a títulos, ascenderam a USD 3.466,91.

3.5. Observou-se uma diminuição nos juros dos títulos de aplicações em países terceiros entre 2023 e 2024. Em 2023, os juros totalizaram 4.922.564 Dobras, enquanto em 2024 esse valor caiu para 3.755.147 Dobras, representando uma redução aproximada de 24%. Esse declínio reflete a queda nas taxas de juros internacionais, resultando em uma menor rentabilidade das aplicações financeiras realizadas pelo BCSTP em países terceiros.

3.6. O Banco Central possui nos seus cofres numerários em moeda estrangeira no valor de 35.971.447 Dobras, correspondentes a depósitos dos Bancos Comerciais e outros valores do Banco para efeito de pagamentos de outras operações em divisa relacionadas a deslocamentos de pessoal e outras despesas operacionais do Banco e do Tesouro Público. É importante destacar que esses ativos não contribuem para as disponibilidades em moeda externa, uma vez que estão classificados como ativos com residentes.

NOTA 4 – ACORDOS COM BANCOS CENTRAIS.

A 14 de Maio de 2019, foi reconciliado o valor da dívida de Angola para com o Banco Central de São Tomé e Príncipe por uma equipa de trabalho formada por técnicos de Finanças de Angola e técnicos do BCSTP. O saldo apurado em 31 de dezembro de 2018 era de USD 20.858.450,71 resultantes da capitalização dos juros de USD 759.890,76 referentes ao período semestral de 30 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. A diferença apurada, no valor de USD 11.959,32 foi reconhecida como proveito a data da reconciliação.

Esta rubrica regista em 31 de dezembro de 2024 os créditos detidos pelo Banco Central sobre o Banco Nacional de Angola (BNA), no montante de 657.177.194 Dobras correspondente à USD 28.014.578,75. Este valor decorre do Acordo Técnico Bancário de 22 de Novembro de 1988, inicialmente estabelecido entre o BNSTP e o BNA, em conjunto com a Adenda nº 1 de 13 de Janeiro de 1992, celebrado no âmbito do Acordo Comercial realizado entre os Governos da República Democrática de S. Tomé e Príncipe e da República Popular de Angola.

A variação positiva de 39.615.416 Dobras, registrada no exercício de 2024 em comparação com 2023, é atribuída a ganhos de reavaliação cambial. É importante ressaltar que os juros do BNA não foram contabilizados desde o exercício de 2023, uma vez que esse valor deixou de ser reconhecido no balanço do BNA e após o Governo de São Tomé e Príncipe utilizar esse instrumento financeiro para o acerto de contas com o Governo da República de Angola.

NOTA 5 – CONTA NACIONAL DO PETRÓLEO.

O saldo existente na conta aberta no *Federal Reserve Bank* (FRB), denominada Conta Nacional do Petróleo, corresponde ao registo das receitas provenientes do bónus de assinatura dos blocos de petróleo, bem como às transferências para a Conta Única do Tesouro (CUT), com o objetivo de financiar o Orçamento Geral do Estado (OGE). Embora esta conta bancária pertença ao Governo, foi necessário abri-la em nome do Banco Central de São Tomé e Príncipe, conforme exigência do FRB. No passivo, encontra-se registada a contrapartida deste saldo a favor do Estado (Nota 22).

Em 2024, esta conta registrou um crédito de USD 3.321.687,38, correspondente à transferência para o Orçamento Geral do Estado, conforme previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 8/2004 (Lei da Gestão dos Recursos Petrolíferos). Por outro lado, foram debitados os montantes recebidos referentes a juros de aplicações overnight, totalizando USD 843.950,58 (equivalente a 19.797.730,29 Dobras). Incluem-se também as quantias de USD 1.562.299,22 (equivalente a 36.649.040,02 Dobras) relacionadas à taxa de emissão de autorização de prospeção, conforme estabelecido na alínea d) do artigo 2.º do Decreto n.º 4/2014, de 29 de maio. Além disso, foram deduzidos os impostos retidos, totalizando USD 92.416,53 (equivalentes a 2.167.943,93 Dobras), e o bónus de assinatura do contrato de exploração, no valor de USD 3.799.975,00 (equivalente a 89.141.333,54 Dobras).

O quadro a seguir detalha as informações acima citadas:

Quadro 7: Conta Nacional do Petróleo

	USD	STN
Saldo em 31-12-2023	16.608.436	366.121.346
Diferença cambial	-	23.485.994
Juros over night:	846.122	19.848.658
Autorização de prospeção	1.562.299	366.490.40
Bonus de zee:	3.799.975	89.141.334
Imposto retido na fonte:	92.417	2.167.955
Transferência a oge:	(3.321.687)	(77.921.462)
Saldo em 31-12-2024	19.587.562	459.492.864

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 6 – RESPONSABILIDADES COM NÃO RESIDENTES.

Esta rubrica faz referência a obrigações ou deveres do BCSTP para com as entidades não residentes no país. A sua descrição detalhada é apresentada da seguinte forma:

Quadro 8: Responsabilidade com não residentes

		Unidades	2024	2023
Activo				
Governo - FMI conta quotas	6.1	DES	449.233.215	445.755.382
Governo - BNA	6.2/8	USD	23.458.400	22.044.300
Existência de DES	6.1/3.3	DES	86.334.210	2.517.958
			559.025.825	470.317.640
Passivo				
Responsabilidades - FMI conta quotas	6.1			
Conta nº 1		DES	448.979.627	445.503.766
Conta nº 2		DES	104.662	103.843
Conta Securit's		USD	147.773	147.773
			449.232.062	445.755.382
Responsabilidades - FMI conta ME	6.1	DES	1.499.426.012	1.355.261.302
Acordo Financeiro - BNA	6.2	USD	23.458.400	22.044.300
Valores a pagar operações SWAP - Afreximbank	6.3	USD	276.809.120	260.122.740
			2.248.926.749	2.083.183.724

Fonte: Banco Central de S.T.P.

6.1- Conforme referido na Nota 2, estão registadas no passivo do Banco Central as atribuições de quota e outras operações em Direito Especial de Saque (DES), sendo compensadas no ativo na parte em que foram assumidas em nome do Governo. As Responsabilidades relativas às quotas no FMI, embora representem disponibilidades do BCSTP, destinam-se exclusivamente a cobrir as obrigações do Governo para com o FMI.

No âmbito do Programa de Facilidade de Crédito Alargado, celebrado entre o Governo de São Tomé e Príncipe e o FMI para um período de 40 meses (entre 2024 – 2028) foi acordado um empréstimo no montante de SDR 18.500.000,00, equivalente a cerca de 24 milhões de USD. Este montante correspondente à 125% da quota do País junto do FMI. Do total foi efetuado um desembolso imediato de SDR 3.964.000,00, enquanto o restante será disponibilizado ao longo de vigência do acordo, sujeito a avaliações periódicas. Esse desembolso explíca o aumento de saldo em 3.329%, correspondendo a 83.816.252 Dobras.

6.2- Em relação à rubrica Acordo Financeiro – BNA, a mesma reflete a abertura de uma linha de crédito por parte do BNA em 2004, no montante de USD 1.000.000 correspondente a 22.458.400 Dobras em 31 de dezembro de 2024 de acordo ao câmbio do fecho de exercício. Entretanto, foi celebrado entre o Banco e o Estado Santomense, um acordo de cessão de posição, através do qual o Banco Central concedeu um empréstimo de idêntico valor ao obtido junto do BNA, estando esta operação registada nas demonstrações financeiras do Banco na rubrica do ativo sobre o Governo – BNA. Dado que o Governo não cumpriu com o acordo celebrado, este crédito encontra-se em mora.

Conforme mencionado na nota 4, informa-se que, após a reunião entre o Ministério das Finanças de STP e o Ministério das Finanças de Angola, o BNA decidiu retirar este instrumento do seu passivo. Dado que não existe nenhum acordo entre o Banco Central e o Governo Central, foi decidido suspender a contabilização dos juros desde exercício de 2023.

6.3- Devido a conjuntura macroeconómica vivida no ano de 2023, particularmente no que se refere à situação energética e considerando a comunicação da ENCO dirigida ao Governo, informando da decisão de Sonangol em suspender o fornecimento dos habituais 1/3 de combustível à crédito, o Venerando Conselho de Ministro do XVIII Governo Constitucional, através da Resolução nº 14-A/2023 de 19 de Maio de 2023, aprovou a linha de swap de divisas entre o Afrexim Bank e o Banco Central de São Tomé e Príncipe, visando salvaguardar o interesse público mediante a garantia do abastecimento de combustível ao país, pelo montante de USD 30.000.000.

Desta forma, em 29 de novembro de 2023, foi contabilizado a primeira transferência do Afrexim Bank no montante de USD 11.800.000, contabilizados como crédito ao sector público administrativo, em contrapartida de passivo com não residente Afrexim Bank (ver nota 7). Os juros derivados desta operação foram reconhecidos nas contas ativas e passivas de regularização (ver nota 16 e nota 25). Em 31/12/2024 seu saldo era de USD 276.809.120,47 tendo variado em ocasião das flutuações cambiais.

NOTA 7 – FINANCIAMENTO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO-MN.

O financiamento do Setor Público Administrativo demonstra a forma como as atividades e programas do Governo foram financiados, em comparação com o exercício anterior. No balanço, este financiamento apresenta-se da seguinte forma:

Quadro 9: Financiamento ao Sector Público Administrativo MN

		2024	2023
Dívida pública interna c/Tesouro Público			
Dívida pública consolidada	7.1	14.362.681	14.362.681
Adiantamentos do exercício anterior	7.2	10.500.000	10.500.000
Adiantamentos do exercício	7.3	776.603	776.603
Adiantamento de Tesouraria ao Governo	7.3	144.756.000	144.756.000
Créditos ao Governo pelas enxurradas de Dez. 2021	7.4	243.567.250	243.567.250
Financiamentos do OGE de anos findos			
Tesouro Público - Dívida pública de 1995	7.5	691.676	691.676
Saldo devedor da Ex-CNPC	7.6	1.838.629	1.838.629
		416.492.841	416.492.841
Crédito ao governo -Afrexim Bank	6.3	268.970.380	268.970.380
		685.463.222	685.463.222

Fonte: Banco Central de S.T.P.

7.1- A rubrica “Dívida pública consolidada” regista diversas dívidas contraídas pelo Governo desde 1988 a 1995. Em finais de 1996 estas dívidas foram consolidadas e transferidas para uma única conta ao nível do Banco, com objetivo de celebrar um protocolo com o Governo para ajustar o capital em dívida e respetivos juros. No entanto, essa regularização ainda não se concretizou.

7.2- A rubrica “Adiantamentos do exercício anterior” refere-se a um empréstimo de 13.500.000 Dobras contraídos pelo Governo e desembolsado de forma faseada, ao abrigo do Decreto-Lei nº 33/96, de 18 de setembro, para financiamento do défice orçamental do exercício financeiro de 1996. Dos créditos concedidos com base num termo de compromisso assinado entre o Banco Central e o Ministério das Finanças, em 14 de setembro de 1996, apenas uma parte do capital do capital foi liquidada, no valor de 3.000.000 Dobras, em junho de 1997 (equivalente a 3.000.000.000,00 antigas Dobras).

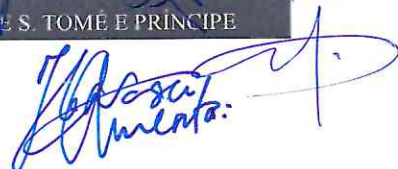
7.3- A rubrica “Adiantamentos do Exercício” representa o saldo remanescente de um empréstimo concedido ao Tesouro Público em 11 de setembro de 1997, correspondente a 5% das receitas tributárias aprovadas em 1996 para o financiamento do Orçamento Geral do Estado (OGE). Este financiamento foi realizado em conformidade com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei Orgânica do Banco. De acordo com a legislação, esta dívida deveria ter sido liquidada até ao último dia do ano económico a que dizia respeito. Após esse prazo, o montante em dívida passou a vencer juros à taxa de redesconto do Banco Central. Além disso, conforme o n.º 3 do artigo 26.º, o prazo máximo para a liquidação desta dívida era de dois anos.

Com o objetivo de cobrir despesas relacionadas com a importação de combustíveis e outras necessidades urgentes do Estado, foi concedido ao Governo, em 13 de setembro de 2022, um empréstimo no valor de 6.000.000 USD, equivalentes a 144.756.000 Dobras. O empréstimo foi concedido a uma taxa de juro de 0% e calculado com base no câmbio do dia da operação, tendo como garantia uma doação do Governo de Angola no valor de 10.000.000 USD. Até ao final do exercício em análise, não foi efetuado o pagamento de nenhuma prestação do montante solicitado.

7.4- Na sequência das fortes chuvas que atingiram o país de forma atípica nos dias 28 e 29 de dezembro de 2021, causando consequências gravíssimas a vários níveis, foi concedido um empréstimo ao Governo. Este financiamento resultou de um contrato celebrado entre a Direção do Tesouro Público e o Banco Central para a utilização do Direito Especial de Saque, no montante equivalente a 10.000.000 USD. No dia 23 de fevereiro de 2022, foi desembolsado um valor de 108.005.500 Dobras, correspondente a 5.000.000 USD, aplicando-se a taxa de câmbio de 21,6011 Dobras/USD vigente na data da operação. Importa referir que, do montante concedido, foram amortizados 78.689.250 Dobras no exercício do ano 2022.

No contexto das enxurradas de dezembro de 2021, o Banco Central concedeu ao Governo um empréstimo no valor de 100.000.000 Dobras, destinado à recuperação das infraestruturas danificadas e à realização de obras de água e saneamento, incluídas no quadro de apoio orçamental da União Europeia. Como garantia deste empréstimo, foram assegurados financiamentos no montante de 4.000.000 euros da União Europeia, 15.000.000 USD do Banco Mundial e 25.000.000 USD da República Popular da China, sendo os dois últimos concedidos através de uma operação de apoio orçamental ao Estado São-Tomense no ano de 2022. O contrato prevê que o reembolso do montante concedido seja efetuado integralmente ou de forma faseada, conforme a disponibilidade dos fundos provenientes dos financiamentos dados como garantia.

Face às dificuldades para reconstruir as infraestruturas danificadas e para o pagamento de obras essenciais ao relançamento da economia, o Governo solicitou, em 23 de maio de 2022, a utilização dos 50% finais do empréstimo concedido pelo Banco Central. Este montante foi requerido ao abrigo do contrato celebrado entre



as partes para a utilização do Direito Especial de Saque, correspondendo a um valor equivalente a 5.000.000 USD, à taxa de câmbio de 22,8502 Dobras/USD, representa um total de 114.251.000 Dobras.

7.5- “Tesouro Público – Dívida Pública de 1995”, refere-se a juros capitalizados do respetivo exercício.

7.6- A dívida da Ex-CNPC decorre da liquidação da Caixa Nacional de Poupança e Crédito, cujo passivo constitui uma Dívida do Estado, decompondo-se da seguinte forma:

Quadro 10: Dívida da Ex-Caixa Nacional de Poupança e Crédito –MN

	2024	2023
Refinanciamento	1.150.000	1.150.000
Devedores de Instituições de Crédito no País	688.629	688.629
	1.838.629	1.838.629

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 8 – FINANCIAMENTO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO-ME.

Esta rubrica inclui o saldo da dívida do governo em moeda estrangeira junto ao Banco Central e está detalhada conforme o quadro abaixo.

Quadro 11: Financiamento ao Sector Público Administrativo – Moeda Estrangeira

		2024	2023
Dívida pública c/Tesouro Público - ME			
Crédito por utilização do DES	8.1	1.060.206.809	1.047.796.167
Crédito por acordo financ.-USD	6.2	23.458.400	22.044.300
		1.083.665.209	1.069.840.468

Fonte: Banco Central de S.T.P.

8.1- Foi celebrado um acordo no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado entre o FMI e São Tomé e Príncipe, com duração de 40 meses, aprovado a 2 de outubro de 2019 no montante de 13,32 milhões de DES (cerca de 18,15 milhões de USD, ou 90% da quota do país). Este programa tem com objetivo apoiar as reformas económicas do governo a fim de restaurar a estabilidade macroeconómica, reduzir a vulnerabilidade da dívida, aliviar as pressões sobre a balança de pagamentos e criar as bases para um crescimento mais robusto e inclusivo. No exercício de 2024, o saldo desta conta é alimentado por oito prestações no valor de 63.428 DES relativas ao 5.º desembolso, bem como a duas prestações no valor de 126.857 DES referentes ao 6.º desembolso deste programa.

NOTA 9 – FINANCIAMENTO AO SECTOR FINANCEIRO.

Esta rubrica descreve alguns financiamentos concedidos as duas instituições financeiras (Banco Equador S.A. e Energy Bank S.A.) com objetivos de recapitaliza-las, assim o saldo da rubrica é composta como se segue:

Quadro 12: Saldo dos Financiamentos as Instituições Financeiras Bancárias

		2024	2023
Banco Equador S.A. Linha de crédito	9.1	78.070.400	78.070.400
Energy Bank S.A. Linha de Crédito	9.2	29.692.500	29.692.500
Energy bank S.A.- Fundo de ressarcimento de pequenos depositantes	9.2	13.500.000	13.500.000
		121.262.900	121.262.900
Banco Equador S.A-Conta corrente caucionada	9.3	76.939.737	76.939.737
		198.202.637	198.202.637

Fonte: Banco Central de S.T.P.

A 31 de dezembro de 2024, o saldo das operações de financiamento ao setor bancário ascendia a 198.202.636,60 Dobras. Deste montante, 78.070.400,00 Dobras referem-se a um empréstimo concedido ao Banco Equador e 28.942.500,05 Dobras correspondem a um crédito concedido ao Island Bank, posteriormente assumido pelo Energy Bank (ver ponto 9.2). Além disso, no seguimento dos empréstimos ao Energy Bank, a 3 de novembro foi celebrado um contrato de concessão de crédito de emergência entre o Banco Central de São Tomé e Príncipe e o referido banco, no valor de 750.000,00 Dobras, destinado à liquidação da compensação de SCOI.

Na sequência das dificuldades financeiras enfrentadas pelo ex. Banco Equador foram concedidos créditos em conta corrente caucionada cujo o saldo remanescente é de 76.939.736 Dobras em 31 de dezembro de 2019, sendo que todos esses créditos se encontram em mora na presente data.

9.1- A 1 de março de 2012, o Banco Central e o Banco Equador SARL assinaram um contrato para a concessão de uma linha de crédito no valor de 2.000.000 USD. A 31 de dezembro de 2012, o montante em dívida ascendia a 36.420.400 Dobras. O crédito tinha um prazo de maturidade de seis meses, com uma taxa de juro de 15% e uma taxa de mobilização de 1%.

A pedido do Banco Equador, formalizado através de uma carta datada de 28 de dezembro de 2012 (referência 972/BE/ADM/ma), o Conselho de Administração do Banco Central, reunido em sessão ordinária a 31 de dezembro do mesmo ano, decidiu autorizar a prorrogação do prazo de liquidação do empréstimo por mais seis meses, mediante a apresentação de uma nova garantia bancária. A nova data limite para a liquidação do crédito foi fixada para 13 de fevereiro de 2013. No entanto, como o Banco Equador não conseguiu reunir as condições financeiras necessárias para o pagamento, o crédito permanece em mora até à presente data.

Devido à situação de insolvência do Banco Equador, foi celebrado, a 29 de julho de 2016, um contrato de Assistência Financeira no montante de 41.650.000 Dobras. Este apoio foi concedido no âmbito da implementação de medidas destinadas a suprir as insuficiências de tesouraria, garantindo o pagamento de pequenos depósitos (até 100.000 Dobras), conforme a estratégia definida para esse efeito. O crédito foi concedido por um prazo de 365 dias e, não tendo sido liquidado, encontra-se atualmente em mora. Este empréstimo conta com uma garantia prestada pelo Estado são-tomense.

9.2- Na sequência da incorporação dos ativos e passivos do Island Bank pelo Energy Bank STP, em fevereiro de 2016, este último assumiu integralmente os direitos e obrigações do primeiro. Assim, foi realizada a transferência do saldo para o Energy Bank STP, em conformidade com o acordo de 16 de maio de 2014, que estabelece um prazo máximo de 10 anos para o reembolso do capital em dívida, incluindo um período de carência de 5 anos. Uma vez que este empréstimo não está sujeito a juros, a partir de dezembro de 2017, o

valor da dívida começou a ser atualizado com base na decisão do Conselho de Administração, que determinou a aplicação da taxa de inflação anual esperada. A 31 de dezembro de 2019, essa atualização foi efetuada com base numa inflação esperada de 6,6%.

No âmbito do contrato celebrado entre o Banco Central e o Energy Bank, que estabelece os termos para o reembolso do Empréstimo de Liquidez concedido pelo Banco Central, foi aberta uma linha de crédito na modalidade de conta corrente caucionada durante o período de intervenção do BCSTP no Island Bank. O valor total do empréstimo foi de 42.500.000.000,00 Dobras da antiga família, equivalente a 42.500.000,00 Dobras da nova família, com um prazo de reembolso de 10 anos. Este período inclui 5 anos de carência, de 30 de maio de 2014 a 30 de maio de 2019, seguidos de 5 anos de amortização, com término previsto para 30 de maio de 2024. A amortização da dívida teve início a 2 de julho de 2019 e prosseguiu até 2 de outubro de 2020.

O Conselho de Administração do Banco Central, na reunião de 30 de outubro de 2020, decidiu aplicar ao ENERGY BANK-STP a medida de saneamento de Administração Especial Provisória. Esta medida tem como objetivo implementar as ações previstas no artigo 10.º da Lei n.º 06/2015, incluindo o programa de intervenção referido no artigo 8.º do mesmo diploma legal. A decisão foi tomada devido à falta de liquidez do banco, à deterioração dos seus capitais próprios e ao facto de a instituição não ter apresentado um plano de recuperação e saneamento para resolver os desequilíbrios financeiros que enfrentava.

De acordo com a NAP 09/2010 e através do contrato assinado entre o BCSTP e o Energy Bank STP, foi concedida uma linha de crédito de emergência no valor de 750.000,00 Dobras. Este montante destinava-se à liquidação da compensação SICOI. Como garantia, o Energy Bank ofereceu o edifício localizado no complexo Pestana, de sua propriedade.

Em 12 de novembro de 2020, o Conselho de Administração do Banco Central deliberou e aprovou a concessão de um crédito ao Energy Bank STP. Este crédito, no valor de 13.500.000,00 Dobras, destinava-se ao reembolso dos pequenos depositantes. A operação foi formalizada através de um Contrato de Assistência Financeira, celebrado entre as partes, com base no número 2 do artigo 33.º da Lei n.º 6/2015.

9.3- No dia 6 de maio de 2014, foi autorizada uma linha de crédito na modalidade de conta corrente caucionada, no valor de 26.488.395 Dobras, ao Banco Equador. Como garantia, foi recebida uma hipoteca sobre o edifício do referido banco. O crédito teve uma duração de 419 dias, com uma taxa de juro de 12% e um período de carência de 239 dias.

No âmbito da resolução dos problemas de solvência do Banco Equador e da intervenção do Banco Central de São Tomé e Príncipe, foi concedida uma assistência financeira em abril de 2015. Esta assistência, no valor máximo de 15.000.000 Dobras, teve uma duração de 1692 dias, uma taxa de juro de 10% e um período de carência de 262 dias. Como garantia, foram recebidas hipotecas sobre os edifícios da agência e da residência do banco.

Ainda no mesmo contexto, foi celebrado um novo contrato de Assistência Financeira entre o Banco Central de São Tomé e Príncipe e o Banco Equador, no dia 10 de outubro de 2015. Este contrato, no valor de 36.750.000 Dobras, foi totalmente desembolsado ao referido banco. O crédito teve uma duração de 365 dias, uma taxa de juro de 10% e um período de carência de 180 dias, contando com a garantia do Estado são-tomense.

NOTA 10 – CRÉDITO CONCEDIDO AO SECTOR PRIVADO

Os créditos concedidos ao setor privado correspondem a empréstimos concedidos pelo BCSTP aos seus colaboradores para diversas finalidades, tais como habitação (construção ou compra de residência), consumo, saúde, transporte e formação. Esta rubrica é composta da seguinte forma:

Quadro 13: Crédito ao Sector Privado

	2024	2023
Sector privado		
Crédito Habitação	105.037.470	99.561.161
Crédito ao Consumo	6.560.351	4.989.276
Crédito a Reformados do Ex-BNSTP-Consumo	70.512	93.801
Crédito a Reformados do Ex-BNSTP-Saúde	368.337	389.812
Crédito a Saúde	5.183.861	5.003.844
Crédito a Transporte	10.039.206	8.067.784
Crédito para Formação	757.954	939.274
	128.017.691	119.044.955

Fonte: Banco Central de S.T.P.

No âmbito da política social de concessão de créditos, prevista no n.º 2 do artigo 71 da Lei 8/92, o Banco Central concedeu empréstimos aos seus funcionários para diversas finalidades, respeitando os limites e condições estabelecidos pelas disposições legais em vigor (NAP n.º 6, de 27 de fevereiro de 2012, e NAP n.º 3, de fevereiro de 2014). O objetivo destes créditos é responder às necessidades dos colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo das operações de crédito concedidas aos funcionários do Banco Central ascendia a 128.017.691 Dobras, representando um aumento de 8.972.739 Dobras face ao exercício de 2023. Destaca-se que o crédito à habitação corresponde a 82% do total desta rubrica. Em comparação com o ano anterior, este crescimento deve-se principalmente ao aumento das seguintes rubricas: crédito à habitação 5.476.309 Dobras, crédito para transporte 1.971.421 Dobras e crédito ao consumo 1.571.074 Dobras. Por outro lado, registou-se uma redução na rubrica de crédito para formação, no montante de 181.320 Dobras.

NOTA 11 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis apresentam a seguinte evolução em 2024:

Quadro 14: Ativos Intangíveis

	2023	Adições	Abates	2024
Custo				
Software	5.563.938	691.760	(1.614.546)	4.641.152
Meios pagtos. Automáticos	2.547.220	-	(2.547.220)	-
Sistema Integr. do B. Central	11.127.147	510.212	(8.982.172)	2.655.187
	19.238.305	1.201.972	(13.143.938)	7.296.339
Amortizações acumuladas				
Software	(4.014.158)	(727.992)	1.614.547	(3.127.603)
Sistema Integr. do B. Central	(10.166.153)	(420.845)	8.982.178	(1.604.820)
	(14.180.310)	(1.148.837)	10.596.724	(4.732.423)
	5.057.994	53.134	(2.547.214)	2.563.915

Fonte: Banco Central de S.T.P.

A 31 de dezembro de 2024, as aquisições de software e sistemas integrados do Banco Central totalizaram 7.296.339 Dobras. Em comparação com o ano anterior, registou-se uma redução significativa de 11.941.965 Dobras.

NOTA 12 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.

Os ativos fixos tangíveis apresentam a seguinte evolução em 2024:

Quadro 15: Ativos Fixos Tangíveis

	2023	Adições	Abates	Regularização	2024
Custo					
Imóveis de serviço próprio	393.776.148	89.766	-	-	393.865.914
Equipamento	64.278.933	246.646	(2.308.251)	-	62.217.329
	458.055.081	336.413	(2.308.251)		456.083.243
Património artístico	1.298.285	-	-	-	1.298.285
	459.353.366	336.413	(2.308.251)	-	457.381.528
Imobilizado em curso	25.975.463	29.598.524	-	-	55.573.988
	485.328.829	29.934.937	(2.308.251)		512.955.516
Amortizações acumuladas					
Imóveis de serviço próprio	(46.723.943)	(12.903.884)	-	978.927	(58.648.900)
Equipamento	(44.874.402)	(5.730.230)	4.846.434	-	(45.758.198)
Património artístico	(1.033.356)	(139.592)	-	-	(1.172.948)
	(92.631.702)	(18.773.706)	4.846.434	978.927	(105.580.046)
Valor líquido	366.721.664	(18.437.293)	2.538.183	978.927	351.801.482

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Na data de fecho do exercício em análise, registou-se um total de 456.083.243 Dobras em imóveis para serviços próprios e equipamentos. Comparado ao exercício anterior, houve uma diminuição de 1.971.838 Dobras. Essa redução é atribuída principalmente aos abates de equipamentos, que totalizaram 2.308.251 Dobras, levando em conta a aquisição desses bens no valor de 336.413 Dobras.

As imobilizações em curso registraram um aumento de 29.598.524 Dobras em comparação com o exercício de 2023, devido à aquisição de notas no valor de 28.288.681 Dobras, acompanhada de outros custos relacionados à aquisição, no montante de 51.891 Dobras. Além disso, foram adquiridas máquinas de contar notas por 138.180 Dobras e efetuado o pagamento de 25% na compra de dois UPS, avaliados em 1.119.773 Dobras, destinados ao grupo de servidores deste edifício.

NOTA 13 – MEDALHÍSTICA, NUMISMÁTICA E OUTROS VALORES

Esta rubrica regista, maioritariamente, o valor dos estojos com moedas comemorativas e das notas do antigo Ex-BNSTP destinadas à venda a colecionadores. Em 31 de dezembro de 2024, o montante totalizava 7.770.511 Dobras. O aumento de 5.757.982 Dobras em relação ao ano anterior deveu-se, essencialmente, à conversão das notas e moedas da antiga família de Dobras que ainda se encontram em bom estado de conservação em medalhísticas e numismática. Ainda no período em referência, foram vendidos e ofertados blocos acrílicos aos clientes que acederam ao balcão do BCSTP para o feito, pelo valor de, no valor de 3.532 Dobras e à venda de cheques, que gerou uma diminuição de 754 Dobras (ver quadro nº 17 abaixo).

Quadro 17: Medalhística, numismática e outros valores.

	2023	Adições	Vendas/Brindes	2024
Medalhística, numismática e outros valores				
Moedas metálicas	-	5.757.982	-	5.757.950
Notas do ex-BNSTP	1.886.625		-	1.886.525
Blocos Acrílicos	123.192		3.485	119.839
Cheques de Clientes	6.952		755	6.197
Total	2.016.768	5.757.982	4.239	7.770.511

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 14 – CUSTOS DIFERIDOS

A presente rubrica apresentava, a 31 de dezembro de 2024, um saldo de 38.612.172 Dobras, correspondente às despesas com a impressão de notas e a cunhagem de moedas da Nova Família, no âmbito do projeto de Reforma Monetária, em vigor desde janeiro de 2018 (ver Nota 12). A amortização registada para o período foi de 15.849.333,96 Dobras (ver Nota 28), tendo sido considerada uma vida útil de 8 anos, conforme descrito no ponto g da Nota 2. Também foram feitas regularizações a débito no valor de 531 Dobras.

NOTA 15 – PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

A participação do BCSTP no capital social da SPAUT, no montante de 33.489.504,47 Dobras, resulta de uma decisão do Governo de investir na modernização do sistema de pagamentos do país. Uma das exigências do parceiro era que o Estado fosse o maior acionista. Assim, em 2017, foi formalizada a conversão da dívida da SPAUT em aumento da participação do Banco Central no seu capital social, que passou de 42% para 61%, após autorização excecional do Governo, concedida através do Decreto-Lei n.º 1/2017, em vigor desde 18 de abril de 2017.

NOTA 16 – CONTAS ACTIVAS DE REGULARIZAÇÃO

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de contas ativas de regularização registrou um saldo de 87.666.008 Dobras, conforme detalhado no quadro n.º 18 apresentado abaixo. Esse quadro mostra um aumento de 74.034.626 Dobras, o que representa um crescimento de 543% em relação ao exercício anterior. Esse aumento foi impulsionado principalmente por um adiantamento ao Tesouro Público no valor de 73.500.000 Dobras. Além disso, a elevação do saldo também se deve ao acréscimo de receitas do exercício, decorrentes da taxa de Supervisão das Instituições Financeiras e Seguros, totalizando 373.458 Dobras.

Quadro 18: Contas ativas de regularização

	2024	2023
Juros - Tesouro Público-empréstimo-BNA	3.789.047	3.560.639
Diferença de IRS não pagos períodos anteriores - colaboradores	3.867.547	3.867.547
Valor a cobrar a fornecedor	10.970	10.970
Contribuição de subsídios dos colaboradores do BCSTP não pagos ao I.N.S.S.	14.465	-
Devolução gratific. Pagas p/excesso participantes proc. De queima notas 2018	3.782.665	3.782.665
Notas enviadas a Thomás De La Rue para controlo de qualidade	4.000	4.000
Valor a receber - Energy Bank STP	122.500	122.500
Valor a receber -tesouro público - valor cedido a bgfi bank	73.500.000	-
Taxa de supervisão de instituições financeiras e seguro	495.958	122.500
Despesas de gestão corrente com ex-Banco Equador	1.893.457	1.893.457
Notas e moedas por entregar a empresa PBN	185.000	185.000
Notas de 200,00 remetidas á Polícia Judiciária p/peritagem	400	400
Estudantes bolseiros – contas regularizar (deb. Pessoal dsp)	-	81.705
Total	87.666.008	13.631.382

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Relativamente ao montante a receber do Tesouro Público, e tendo em vista a amortização da dívida do Governo pela importação de combustível, conforme a nota 4694/TES./2024, o Banco Central concedeu ao Tesouro Público um adiantamento no valor de 73.500.000,00 Dobras para suportar despesas com importação de combustível “LC de julho” e que foi devidamente classificado como empréstimo ao Governo em Março de 2025, conforme o despacho do Conselho de Administração exarado na Informação Proposta nº 07/DSP/2025, datada de 14 de Março de 2025 .

NOTA 17 – CIRCULAÇÃO MONETÁRIA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 19: Circulação Monetária

	2024	2023
Notas Impressas	1.063.417.930	1.088.357.930
Moedas Cunhadas	12.303.078	12.303.078
	1.075.721.008	1.100.661.008
Notas em Caixa		
Notas para inutilizar	(103.672.970)	(109.187.970)
Notas novas em reserva	(106.400.000)	(250.650.000)
Notas para circulação	(142.762.625)	(186.633.150)
	(352.835.595)	(439.716.240)
Moedas em Caixa		
Moeda de troco em reserva	(7.712.878)	(8.321.578)
Moeda de troco em caixa	(84.996)	(27.367)
	(7.797.874)	(8.348.945)
	715.087.538	545.840.943

Fonte: Banco Central de S.T.P.

A circulação monetária refere-se ao montante de dinheiro de em espécie (notas e moedas) que está em uso na economia. O seu valor é determinado pela diferença entre o total de notas impressas e moedas cunhadas e os montantes guardados em cofre. Estes valores são sujeitos a uma conferência e inventariação permanente pela Tesouraria e a auditorias periódicas pelo Gabinete de Auditoria Interna e *Compliance*, sendo obrigatória uma verificação na data de fecho do exercício.

A 31 de dezembro de 2024, o saldo de notas impressas e moedas cunhadas era de 1.075.721.008 Dobras, comparado com 1.100.661.008 Dobras no exercício anterior, o que representa uma redução de 24.940.000 Dobras. Esta diminuição deve-se à transferência e destruição de notas de todas as denominações nesse mesmo montante, conforme indicado na informação proposta n.º 05/2024 da Direção da Emissão e Tesouraria, datada de 7 de março de 2024, e aprovada pelo Conselho de Administração em 12 de março de 2024.

A 31 de dezembro de 2024, o total de notas e moedas em circulação ascendia a 715.087.538 Dobras, comparado com 545.840.943 Dobras no ano anterior, registando-se um aumento de 169.246.595 Dobras, o que corresponde a um crescimento de 31%.

NOTA 18 – SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO – MOEDA NACIONAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 20: Sector Público Administrativo - Moeda Nacional

		2024	2023
	<i>Outros depósitos</i>		
	<i>Depósitos diversos</i>	2.588.618	2.725.076
Tesouro p. Agência mult. Garantia de investimento (miga)		267.634	267.634
Tesouro p. Depreciação de t. Informática		794.843	298.633
Tesouro p. Qir - projecto de categoria 1		1	117.947
Receitas tes.pub.per.complementar		1	1
Tesouro público-fundo de resiliencia -fr		1	1
Tesouro público - amortização de bt's e ot's		524.294	338.332
Tesouro público materialização dos projectos em curso		738	738
Reembolso do iva		445.767	32.164.810
Tesouro público-terminais de pagamentos		652.900	6
Reembolso do crédito ao sector privado/covid-19		7.853.646	10.768.424
Tesouro público - sector privado/covid-19 ii		5.532.005	4.449.618
Banco africano exp. e imp. - afreximbank	18.1	89.657.380	268.970.380
Tesouro público - crédito do sector privado / covid-19 ii – retenção da comissões		64.520	19.932
		108.382.347	320.121.532
Fundos de contrapartida	18.2	81.224.273	72.164.826
Tesouro público - hipc	18.3	500.001	1
Receitas correntes	18.4	774.404	14.854.408
		82.498.678	87.019.235
		190.881.025	407.140.767

Fonte: Banco Central de S.T.P.

18.1- A redução das responsabilidades com o Afrexim Bank ocorreu devido à aquisição de obrigações do Tesouro no valor de 179.313.000 Dobras, com uma taxa de juros anual de 4,25%, em 27 de agosto de 2024.

18.2- A rubrica Fundos de Contrapartida, que regista os depósitos provenientes de empréstimos ou donativos concedidos ao Estado, é composta pelos seguintes elementos:

Quadro 21: Fundos de Contrapartida

	2024	2023
Empréstimos - Grupo I		
BM - Banco Inter. de Rec. e Fomento	16.855.009	18.027.212
BM - Associação Internacional de Desenvolvimento	653	653
	16.855.661	18.027.864
Donativos		
Japão II - Governo RDSTP -fundos contrapartida	436.000	436.000
Japão III - Governo RDSTP -fundos contrapartida	7.153.739	7.153.739
Japão - Funco Contrapartida – Produto n Alimentar	990	990
Japão V- Governo RDSTP -funco Contrapartida	205.047	205.047
Japão X -Governo RDSTP -fundos contrapartida	1.012.443	1.012.443
Japão XI -Governo RDSTP -fundos contrapartida	702.308	702.308
Japão XII -Governo RDSTP -fundos contrapartida	99.853	99.853
Fundos de contrapartida do japao xiii-kr-2019	259.828	259.828
Fundos de contrapartida do japao xiv-kr-2020	19.276.850	19.276.850
Fundos de contrapartida de japão xv-kr 2021	18.825.240	18.825.240
Fundo de contrapartida do japão kr2022	16.233.030	6.001.380
Guiné Equatorial - Governo RDSTP - fundos Contrap.	547	547
Fundo contrapartida japão-apoio ao sector privado	162.738	162.738
	64.368.612	54.136.962
Total	81.224.273	72.164.826

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Até 2008, os depósitos referentes aos Fundos de Contrapartida estavam distribuídos por várias instituições financeiras no país. No entanto, ao abrigo do Artigo 8.º, alínea a), da Lei Orgânica do Banco, foi decidido centralizar todos esses fundos no Banco Central. No exercício das suas funções como banqueiro do Estado, o Banco limita-se a custodiar esses valores, enquanto a gestão e movimentação das respetivas contas são da responsabilidade do Governo e do país doador.

O montante dos donativos concedidos pelo Japão ao Governo de São Tomé e Príncipe registou um aumento de 10.231.650 Dobras em relação ao mesmo período do ano anterior, o que representa um crescimento de 19%. Este aumento corresponde a ajudar alimentar concedida ao país, mais concretamente arroz.

18.3- A rubrica "Tesouro Público – HIPC" representa as obrigações do Banco Central para com o Tesouro Público, resultantes do processo de perdão da dívida soberana no âmbito da Iniciativa Multilateral de Alívio da Dívida. Esta iniciativa foi promovida por várias organizações internacionais, incluindo o Banco Mundial (BM), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA), entre outros parceiros.

18.4- A rubrica "Receitas Correntes" regista o saldo das receitas correntes do Tesouro, que são centralizadas pelo Banco no desempenho das suas funções de Caixa Geral e Caixa Central do Tesouro Público, conforme estabelecido no Artigo 29.º da Lei Orgânica do Banco.

NOTA 19 – RESPONSABILIDADES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS – MN

As responsabilidades para com as instituições de crédito no País são constituídas seguintes saldos:

Quadro 22: Responsabilidades com Instituições Financeiras Bancárias residentes – MN

	2024	2023
Afriland First Bank STP	154.098.604	140.205.369
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP)	749.739.438	500.534.202
ECOBANK - S. Tomé e Príncipe	91.664.603	77.340.695
National Investment Bank	953.648	953.648
Banco Equador S.A.R.L.	674.807	674.807
BGFI – Bank STP, SA	131.781.952	469.446.101
	19.1 1.128.913.051	1.189.154.822
Transferência de Carteira de Crédito de Clientes Devedores do BPSTP	19.2 306.768	304.893
	1.129.219.819	1.189.459.715

Fonte: Banco Central de S.T.P.

19.1- Esta rubrica reflete os depósitos em moeda nacional que os bancos comerciais mantêm junto do Banco Central para, entre outras necessidades, cumprirem a obrigatoriedade de constituição das reservas mínimas de caixa, conforme estipulado no Regulamento do Banco Central, através da NAP n.º 18, de 17 de agosto de 2011.

Em comparação com o exercício de 2023, registou-se uma redução de 60.239.895,88 Dobras nesta rubrica, resultado, sobretudo, da diminuição dos depósitos do BGFI Bank STP, que se cifrou em 337.664.149,22 Dobras. No entanto, este efeito foi parcialmente compensado pelo aumento dos depósitos do Afriland First Bank STP, do Banco Internacional de São Tomé e Príncipe e do Ecobank – STP, num montante total de 277.422.378,49 Dobras. No geral, verificou-se uma diminuição de 5% nos depósitos da reserva mínima de caixa relativamente ao ano anterior.

19.2- Na sequência da Deliberação n.º 07/CAE/2018, de 14 de junho de 2018, do Conselho de Administração do Banco Central, que determinou o cancelamento da autorização de funcionamento do Banco Privado de São Tomé e Príncipe (BPSTP), procedeu-se à venda e transferência da carteira de crédito regular da instituição para outras entidades bancárias do sistema financeiro nacional, garantindo a salvaguarda de todos os depósitos e nomeando uma Comissão de Gestão Provisória com um mandato de 30 dias. Em resultado desta decisão, foi realizada a receção dos valores obtidos com a venda e transferência da carteira de crédito do BPSTP, através da criação de contas e respetiva contabilização nos livros do Banco Central.

No seguimento do acordo intitulado "Termos de Entrega e Recebimento do Património do Ex-Banco Privado – STP", assinado a 23 de junho de 2022, foi transferido um montante de 26.733.341 Dobras das contas da carteira de crédito e de reembolso de créditos de clientes devedores do ex-BPSTP para a conta corrente do mesmo

banco. Até 31 de dezembro de 2024, o saldo desta conta no valor de 306.768 Dobras reflete os diversos pagamentos de créditos efetuados por vários clientes.

NOTA 20 – RESPONSABILIDADES COM O SECTOR PRIVADO - MN

Quadro 23: Responsabilidade com o Sector Privado - MN

	2024	2023
Depósitos		
Depósito especial para empregados	4 591 274	7.797.856
Sindicato dos bancários/parabancários STP	1 262 149	881.075
Depósitos Esp. Para Ex-Empregados	13 966	219.497
	5.867.389	8.898.428

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 21 – OUTRAS RESPONSABILIDADES - MN.

Quadro24: Outras Responsabilidades em Moeda Nacional

	2024	2023
Fundo de Garantia Automóvel	21.1 6 713 199	6.358.782
Sistema de Pag. Automáticos-SPAUT	21.2 136 996	328.673
Depósito INDES	842	842
Garantias Bancarias-Casas de Cambio	36 750	36.750
	6.887.788	6.725.047

Fonte: Banco Central de S.T.P.

21.1- A rubrica Fundo de Garantia Automóvel apresenta um saldo em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 30/00, de 28 de dezembro de 2000, cuja finalidade é assegurar o pagamento de indemnizações por morte ou lesões corporais resultantes de acidentes causados por veículos sujeitos a seguro obrigatório, nos casos em que o responsável seja desconhecido, não disponha de um seguro válido ou eficaz, ou em situações de falência da seguradora.

Trata-se de um fundo autónomo, constituído por contribuições das seguradoras, determinadas com base numa taxa de 2,5% sobre os prémios brutos de seguro automóvel processados no ano anterior, após dedução de estornos e anulações. No exercício em análise, registou-se um aumento de 2% face ao período homólogo.

21.2- A rubrica Sistema de Pagamentos Automáticos regista depósitos provenientes de receitas da gestão dos serviços automáticos de pagamentos em ATM's e POS.

NOTA 22 – OBRIGAÇÕES MONETÁRIAS

Em 2024, foram emitidos três Certificados de Depósito, nos montantes de 30.000.000,00 Dobras, 80.000.000,00 Dobras e 130.000.000,00 Dobras, respetivamente, nas datas 25/11/2024, 29/11/2024 e

Assinatura

16/12/2024. Importa salientar que, desde 2020, o Banco Central já emitiu um total de 23 (vinte e três) Certificados de Depósito.

O saldo desta rubrica representa uma obrigação do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) para com os bancos comerciais, sendo normalmente regularizado na data de maturidade do instrumento financeiro, num prazo máximo de 90 dias. Em 31 de dezembro de 2024, no âmbito do exercício em análise, relativamente aos dois últimos Certificados de Depósito (STPCDBC0024 e STPCDBC0025), o BCSTP tem uma obrigação no montante de 19.753.086 Dobras para com o Afriland First Bank STP e de 187.886.279 Dobras para com o Banco Internacional de São Tomé e Príncipe.

NOTA 23 - RESPONSABILIDADES COM RESIDENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA

Quadro 25: Responsabilidades com residentes (Administração Central e outros) – ME

		2024	2023
<i>Tesouro Público</i>	23.1		
<i>Fin. Red. Pobreza. Cresc. - USD</i>		245.155	230.377
<i>Fin. Red. Pobreza. Cresc. - USD</i>		11.436	10.747
<i>Conta Cativeira – FRPC-IV</i>		2.202.543	2.517.958
<i>Conta Nacional Petróleo</i>		84	79
<i>Administração Central - EUR</i>		1.178.004	12.578.643
<i>Administração Central - USD</i>		1.182.311	4.393.785
<i>Tes. Pub - apoio orçamental do bad 2023-2024</i>		19.182	
<i>Projecto de acesso à energia limpa e sustentável - usd</i>		110.978.636	
<i>Tesouro publico-donativo</i>		2.466.715	9.895.886
<i>Proj: salvag. Acess recur. Fisc. Educac. Stp-sarfe</i>		17.615.165	
<i>Proj. Resiliê. Costei. e turis. Sustentáv (waca+)</i>		71.847.435	
		207.746.666	29.627.474
<i>RDSTP - Conta Nacional Petróleo - USD</i>	23.2	459.492.860	366.121.365
<i>Instituições de Crédito no País</i>	23.3	265.033.921	74.154.494
<i>Depósito de Casa de Câmbio</i>		135.788	127.603
<i>Empresa Pública - INDES</i>		1.556	1.462
		724.664.125	440.404.924
		932.410.791	470.032.398

Fonte: Banco Central de S.T.P.

23.1- As contas do Tesouro Público referem-se a depósitos da Administração Central do Estado em moeda estrangeira. A variação positiva de 178.119.191,96 Dobras foi principalmente impulsionada pelos financiamentos da Associação Internacional de Desenvolvimento para o Estado. Esses financiamentos incluem: 6.000.000,00 USD (seis milhões de dólares) para o Projeto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável; 8.000.000,00 USD (oito milhões de dólares) para o Projeto Acesso aos Recursos Fiscais e Educacionais de São Tomé e Príncipe; e 3.060.493,84 EUR (três milhões sessenta mil quatrocentos e noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos) para o Projeto de Resiliência Costeira e Turismo Sustentável. Esses valores foram recebidos nos dias 24/04/2024, 26/08/2024 e 21/10/2024 respetivamente.

Por outro lado, nas rubricas Administração Central em ambas moedas e Tesouro Público – Donativo, registaram-se uma redução de 22.041.283,15 Dobras (82%), resultante de transferências para a Conta Única do Tesouro (CUT), destinadas a cobrir despesas correntes do Estado.

23.2- Rubrica “RDSTP – Conta Nacional Petróleo – USD” regista a contrapartida do saldo da conta bancária aberta no Federal Reserve Bank, por conta e ordem do Estado, conforme descrito na Nota 5.

23.3- Relativamente aos depósitos do sector financeiro em moedas estrangeiras, na tabela abaixo demonstra como se encontra desagregados por Bancos e moedas.

Quadro 26: Depósitos do Sector Financeiro em Moeda Estrangeira

		2024	2023
Bancos Internacionais			
Afriland Fist Bank STP	USD	6 326 337,32	3.311.305,39
Afriland Fist Bank STP	EUR	2 100 458,75	2.979.324,95
Banco do Equador	EUR	5 770,72	5.770,72
Banco do Equador	USD	4 082,23	3.836,15
Banco Internacional de STP	USD	12 080 780,19	20.319.243,36
Banco Internacional de STP	EUR	24 852 815,43	27.312.986,61
ECOBANK - S. T. Príncipe	USD	5 796 891,55	2.359.315,24
ECOBANK - S. T. Príncipe	EUR	6 523 330,80	4.813.198,46
National Investment Bank	EUR	257 335,01	257.335,01
National Investment Bank	USD	119 927,32	112.697,96
Energy Bank, STP	USD	10,56	9,92
Energy Bank, STP	EUR	616,42	616,42
BGFI Bank STP	EUR	3 411 254,56	3.632.003,48
BGFI Bank STP	USD	3 912 514,17	763.366,99
GTI SWITCH, Lda	EUR	2 717 662,50	2.717.662,50
GTI BANK S. A.	EUR	191 808 414,32	-
		259.918.201,85	68.588.673,16
Depósito Especial em Reserva de Caixa			
Afriland Fist Bank STP	USD	21 112,56	19.839,87
Afriland Fist Bank STP	EUR	0,00	0,00
Banco do Equador	USD	164 546,13	154.627,10
Banco do Equador	EUR	141 855,00	141.855,00
National Investment Bank	USD	464 476,32	436.477,14
National Investment Bank	EUR	122 500,00	122.500,00
ECOBANK – S. T. PRÍNCIPE	EUR	1 862 000,00	2.107.000,00
BGFI Bank STP	EUR	2 327 500,00	2.572.500,00
BGFI Bank STP	USD	11 729,20	11.022,15
		5.115.719,21	5.565.821,26
		265.033.921,06	74.154.494,12

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Em 31 de dezembro de 2024, as contas de depósitos à ordem e depósitos Especiais em Reserva de Caixa em moeda estrangeira dos bancos comerciais e de investimentos registam um saldo de 265.033.921,03 Dobras, com um aumento de 190.879.426,64 Dobras, correspondente 279% face ao exercício anterior. Este aumento deve-se a abertura de um novo banco – (GTI BANK S.A.), onde o saldo do referido banco neste exercício foi de 191.808.414,32 Dobras.

NOTA 24 – OUTROS VALORES PASSIVOS – MOEDA NACIONAL.

Quadro 27: Outros Valores Passivos em Moeda Nacional

		2024	2023
Outras responsabilidades sociais			
Fundo de reforma dos empregados do BCSTP	24.1	2 118 539	2.118.539
Fundo Social p/crédito ao consumo		629 637	424.625
Fundo especial p/crédito habitação		675	146.716
Fundo social para crédito de saúde		913 228	545.513
Subsídio de Férias	24.2	3 420 609	
Pensão de Reforma – EX BNSTP		79 882	84.894
Saúde –BCSTP /Ex BNSTP	24.3	28 814	123.783
		7.191.384	3.444.070

Fonte: Banco Central de S.T.P.

24.1- A rubrica Fundo de Reforma dos Empregados do BCSTP registou, em 31 de dezembro de 2024, um saldo de 2.118.538,94 Dobras, valor idêntico ao do período homólogo.

Desde a última carta da Comissão de Trabalhadores do Banco Central de São Tomé e Príncipe, dirigida ao Senhor Governador e aprovada pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2024, na qual se estabelecia a restituição das comparticipações dos trabalhadores no fundo, desde 2004 até à presente data, não houve qualquer avanço por parte da Administração do Banco nem dos colaboradores no sentido da legalização do Fundo de Complemento de Reforma dos Empregados. Esta situação explica o mesmo valor do saldo em relação ao período homólogo.

24.2- A rubrica "Subsídio de Férias" refere-se ao montante correspondente aos subsídios de férias relativos ao ano de 2024, que serão pagos aos colaboradores ao longo de 2025. Esta medida resulta de uma nova política adotada pela Administração, segundo a qual o subsídio de férias passa a ser pago no momento em que os colaboradores iniciam as suas férias.

24.3- A rubrica "Custo com Saúde dos Reformados do Ex-BNSTP e do Banco Central" resulta de uma decisão do Conselho de Administração, tomada em sessão ordinária de 31 de dezembro de 2012, em conformidade com a proposta n.º 171/DSARH/SAPS/12, datada da mesma data.

De um modo geral, as outras responsabilidades sociais, com exceção dos subsídios de férias, resultam dos descontos efetuados pelos funcionários do Banco, nomeadamente a quotização mensal de 1% da remuneração, que é descontada diretamente nos salários para o Fundo Social, ao qual o Banco contribui adicionalmente com 6,5% da remuneração mensal. Além destas contribuições, o fundo é também financiado pelos juros dos empréstimos já concedidos e pelo reembolso do respetivo capital. O principal objetivo deste fundo é suportar parte dos juros bonificados pelo Banco para crédito à habitação.

NOTA 25 – CONTAS PASSIVAS DE REGULARIZAÇÃO

O saldo líquido das contas internas de regularização em 31 de dezembro de 2024 foi de 24.380.226,90 Dobras e é resultante da diferença das contas ativas de regularização que apresentou o saldo de 87.666.008,06 Dobras e as contas passivas de regularização que tiveram o saldo de 63.285.781,16 Dobras.

As contas passivas de regularização apresentaram a seguinte composição:

Quadro 28: Contas Passivas de regularização

		2024	2023
Operações passivas a regularizar de Período anteriores	25.1	-	3.688.186
Juros a regularizar – Energy Bank, SA	25.2	23.990.250	21.966.087
Devolução de Valores Recebidos Indevidamente	25.3	3.807.302	3.807.302
Valor a Receber-TES.PUBL-USD	25.4	992.613	728.119
Valor a transferir -TES.PUBLICO	25.5	175.059	-
Adiantamentos	25.6	1.310.995	661.733
Passivos Relacionados ao Banco Equador, transferência de valor e Inclusão Financeira	25.7	33.009.562	29.330.472
		63.285.781	60.181.899

Fonte: Banco Central de S.T.P.

25.1- A rubrica de Subsídio de Férias espelha a especialização do exercício dos encargos com o subsídio de férias que deverão ser pagos em 2025 e cujos direitos foram adquiridos em 2024. Entretanto, no exercício de 2024 a contabilização destes subsídios foram conforme a nota 24.2.

25.2- Com base na incorporação dos ativos e passivos do Island Bank no Energy Bank STP, foi celebrado um contrato entre as partes, datado de 16 de Maio de 2014, o qual prevê o reembolso do capital em dívida de 42.500.000,00 Dobras, no período máximo de 10 anos, com 5 anos de período de carência. Sendo que este empréstimo não é sujeito a juros, foi reconhecido ao custo amortizado por meio da aplicação da taxa de inflação anual esperada de 6,6%.

25.3- O valor presente nesta rubrica é uma consequência da deliberação do Conselho de Administração, expressa na Circular Informativa nº 29, datada de 20 de maio de 2019, que determina a devolução de excessos monetários recebidos indevidamente a título de gratificação pela destruição efetiva de notas, efetuadas em 09 de fevereiro e 17 de agosto de 2018.

25.4- O saldo desta conta refere-se aos juros acumulados do Crédito da República Popular de Angola (RPA) no valor de 1.000.000 USD, cuja responsabilidade foi assumida pelo BCSTP. Este valor representa um passivo para o BCSTP para com a RPA e um ativo para com o Tesouro Público, visto que o Banco apenas pagará se o valor for disponibilizado por este último (ver Nota 16).

25.5- Este saldo representa o remanescente das operações em divisas feitas por parte do Tesouro Público para pagamentos aos estudantes, as embaixadas e outros serviços prestados pelo Estado no exterior.

25.6- Este saldo corresponde ao reconhecimento de custos das faturas de Clínica SAMS das despesas com assistência médica e medicamentosa dos colaboradores em ativos e os reformados de BCSTP desde 2022. Essas

despesas são responsabilidades dos colaboradores, entretanto, tendo em conta que as consultas eram feitas com a credencial do Banco as faturas foram emitidas em nome do Banco.

25.7- Esta rubrica é composta pelos Passivos Relacionados ao Banco Equador, pela transferência do valor retido do ex-Banco Privado e pelo valor contabilizado da Inclusão Financeira, conforme o seguinte detalhe:

Nas Contas Passivas de Regularização – Banco Equador, incluem-se as contas passivas de regularização referentes ao Banco Equador, que se relacionam com os valores a liquidar aos pequenos depositantes, limitados a 100.000 Dobras, decorrentes da revogação do funcionamento do referido banco.

Transferência Aprovada pelo Conselho de Administração - Em conformidade com a Informação proposta nº 015/DSP/2022, o Conselho de Administração aprovou, em 23 de junho de 2022, a transferência do montante de 5.772.870 Dobras como ativos líquidos retidos do ex-Banco Privado, destinados a honrar as responsabilidades deste banco para com seus clientes.

Projeto de Inclusão Financeira - Relativamente ao projeto de Inclusão Financeira, financiado pela Aliança para a Inclusão Financeira (AFI), a rubrica "Projeto de Aliança para Inclusão Financeira (AFI)" reflete o montante antecipado pelo BCSTP para a realização de um inquérito, com o objetivo de avaliar a inclusão financeira e a literacia financeira em São Tomé e Príncipe, visando o desenvolvimento da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira.

No mês de junho de 2023, o País enfrentou a maior crise de combustível e segundo o Governo esta escassez de combustível deveu-se a falta de divisas no Banco Central. Para resolver esta situação o Governo contraio uma dívida junto ao Africam Export Import Bank (AFREXIMBANK) através de uma operação SWAP (troca de fluxos de caixa) no valor de 11.800.000 USD com objetivo único de obter divisas para facilitar comércio internacional e consequente compra de combustível. Sendo o banco o intermediário neste processo este valor de crédito está contabilizado em ativo e passivo nas nossas contas.

É importante destacar que ainda, no âmbito da operação SWAP, o saldo transitado no reconhecimento de juros a pagar era de 128.492 Dobras em 2024. Durante o exercício, foram reconhecidos juros a pagar no valor de 1.554.662 Dobras ao Afrexim Bank. Desses, foram efetuados pagamentos no valor de 1.563.946 Dobras, resultando em um saldo residual de 119.208 Dobras por pagar.

NOTA 26 – CUSTOS COM O PESSOAL.

Até 31 de Dezembro de 2024 o Banco Central contava com 119 funcionários efetivos e 32 reformados do Ex-BNSTP, onde no quadro abaixo apresentam o detalhe das responsabilidades do BCSTP com o seu pessoal.

Quadro 29: Custo com Pessoal

		2024	2023
Remunerações	26.1	66.889.854	66.503.889
Encargos sociais	26.2	10.311.976	9.158.830
Indemnização por antecipação de mandato		0,00	3.823.842
Outros custos com o Pessoal	26.3	53.405	11.833
		77.255.235	79.498.394

Fonte: Banco Central de S.T.P.

26.1- A rubrica das Remunerações desagrupa-se da seguinte forma:

Quadro 30: Remunerações

	2024	2023
Remunerações de Empregados	59 764 120	59.830.006
Remunerações dos Órgãos de Governo do Banco	7 125 735	6.673.882
	66.889.854	66.503.888

Fonte: Banco Central de S.T.P.

26.2- Os Encargos Sociais estão detalhados da seguinte forma:

Quadro 31: Encargos Sociais

	2024	2023
Encargos Sociais Obrigatórios:		
Segurança Social	2.785.787	3.089.827
	2.785.787	3.089.827
Encargos Sociais Facultativos:		
Assistência Médica e Medicamentosa	1.610.670	882.844
Fundo Social	2.268.291	2.582.504
Gratificações	2.652.007	1.741.457
Deslocações em tratamento	289.743	317.497
Outros	705.478	544.700
	7.526.189	6.069.003
	10.311.976	9.158.830

Fonte: Banco Central de S.T.P.

A rubrica "Outros Encargos Facultativos Diversos" registou um aumento de 30% em relação ao exercício anterior. Este acréscimo deve-se às despesas com a transladação do corpo de um ex-colega do banco, falecido a 26 de dezembro de 2024, no montante de 191.977,50 Dobras.

A política de remunerações e atribuição de subsídios encontra-se regulada pela NAP nº 4/2013, intitulada, Estatuto do Pessoal do BCSTP.

26.3- A rubrica "Outros Custos com o Pessoal" suporta custos com reembolso de despesas com meios de comunicação com os funcionários. As despesas com indumentária dos funcionários foram reclassificadas para rubrica de Fornecimento e Serviços de Terceiros (ver Nota 27), onde espelha todos esses movimentos.

NOTA 27 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 32: Fornecimentos e Serviços de Terceiros

		2024	2023
Fornecimentos de terceiros			
Água, energia, combustíveis e lubrificantes		2.870.986	3.743.350
Publicações		1.516,00-	-
Material de decoração e conforto		-	6.060
Outros fornecimentos de terceiros		58.481	-
		2.930.983	3.749.410
Serviços de terceiros			
Deslocações, estadas e representações	27.1	8.166.771	8.521.719
Seguros		50.493	128.735
Rendas e Alugueres		4.240	62.313
Encargos com formação do pessoal		114.259	408.413
Publicidade		106.618	15.775
Comunicações e despesas de expedição		2.870.521	2.424.571
Transportes		204.327	138.749
Serviços especializados		5.960.203	5.752.010
Conservação e reparação		1.093.027	447.952
Custos com trabalho independente		3.793.609	4.686.553
Serviços Judiciais, contencioso e Notarial		-	-
Cabaz Quadra Natalícia		-	6.875
Fardamentos e outros art.de vestuário		4.119.237	4.254.856
		26.483.305	26.848.529
		29.414.288	30.597.929

Fonte: Banco Central de S.T.P.

É importante salientar que, em comparação com o período homólogo, a rubrica "Fornecimento e Serviços de Terceiros" registou uma ligeira redução de 1.183.640 Dobras. Esta diminuição foi particularmente evidente em despesas com água, energia, combustível, lubrificantes, custos com trabalho independente e principalmente encargos com a formação do pessoal que registou uma redução de 72%.

A redução na rubrica "Encargos com Formação do Pessoal" deve-se às medidas adotadas pela Administração do Banco, em conformidade com o comunicado do XVIII Governo Constitucional, após a sua primeira sessão ordinária a 14 de novembro de 2022. Nesse comunicado, foi determinada a suspensão de todas as viagens ao exterior financiadas com fundos públicos, incluindo recursos do Tesouro Público, de empresas públicas e de institutos públicos autónomos. Em resposta a esta decisão, o Banco Central optou por cumprir a medida, autorizando apenas as deslocações estritamente essenciais.

A diminuição de 100% registadas nas rubricas cabaz de natal e outros custos com terceiros (subsídio 139 mês) face ao ano anterior justifica-se pela reclassificação desses subsídios na rubrica custo com pessoal.

27.1- A rubrica “Deslocações, estadas e Representação” inclui principalmente despesas com a aquisição de passagens aéreas e a atribuição de subsídios de viagem. Este subsídio é concedido de acordo com um Despacho do Ministério da Economia e Finanças, que define os montantes diários a atribuir aos membros das delegações em missão oficial no estrangeiro.

NOTA 28 – AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES DO EXERCÍCIO.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 33: Amortizações e provisões de Exercício

	2024	2023
De Notas e Moedas (Nota 14)	15.848.803	15.848.798
De Imobilizações corpóreas (Nota 12)	17.794.778	17.562.966
De Imobilizações incorpóreas (Nota 11)	1.148.830	1.108.561
	34.792.411	34.520.325
Provisões	-	-
	34.792.411	34.520.325

Fonte: Banco Central de S.T.P.

O custo de aquisição dos ativos fixos tangíveis e intangíveis inclui todas as despesas diretamente associadas à sua obtenção, desde que estes tenham uma vida útil superior a um ano, estejam sob o controlo do Banco e sejam capazes de gerar benefícios económicos futuros. As amortizações desses ativos são calculadas com base no método das quotas constantes, aplicando taxas anuais definidas de acordo com a vida útil estimada, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 18/2009, de 12 de agosto, que regulamenta o inventário geral do Estado. Em 2024, as principais rubricas que contribuíram para os custos de amortização foram as imobilizações corpóreas e as notas e moedas da nova família, emitidas em janeiro de 2018, totalizando um montante de 34.792.411 Dobras. Comparativamente ao ano anterior, os custos relacionados com as imobilizações corpóreas registaram um ligeiro aumento de 272.086 Dobras, resultado da contabilização de novas amortizações relativas à aquisição de equipamentos informáticos e à realização de grandes reparações.

NOTA 29 – QUOTIZAÇÕES E DONATIVOS.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 34: Quotizações e Donativos

		2024	2023
Quotas	29.1	1.419.815	878.778
Donativos	29.2	25.000	36.160
		1.444.815	914.938

Fonte: Banco Central de S.T.P.

29.1- A rubrica “Quotas” inclui as contribuições do Banco Central enquanto membro da ASEL – Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos, da ABCA – Associação dos Bancos Centrais Africanos, do LEGIS – PALOP, assim como o pagamento de quotas à AFI – Aliança para Inclusão Financeira. Em relação ao exercício anterior, registou-se um aumento de 541.038 Dobras, justificado pelo aumento da quota paga à AFI, no valor de 389.609 Dobras, pelo reconhecimento do custo da quota da ABCA, no montante de 151.366 Dobras e também pelo aumento da quota de ASEL, no valor de 61 Dobras.

29.2- No que diz respeito à rubrica “Donativos”, que engloba o apoio concedido a diversas entidades e personalidades, tanto públicas como privadas, registou-se uma redução de 11.160 Dobras em relação ao exercício anterior. Esta diminuição deve-se às políticas implementadas pelo Governo do Banco, com o objetivo de conter as despesas públicas, restringindo o número de beneficiários.

NOTA 30 – PENSÕES DE REFORMADOS DO EX-BNSTP.

Esta rubrica diz respeito aos encargos com as pensões dos reformados do ex-BNSTP, que o Banco reconhece como custo enquanto não forem criadas as condições técnicas e operacionais para a criação do Fundo de Pensões de Reforma para esse fim. No período de 2024, o saldo apurado nesta rubrica foi de 3.922.199 Dobras, registando um aumento de 254.358 Dobras face ao exercício anterior. Este aumento deve-se à inclusão de mais dois reformados do ex-BNSTP, conforme solicitado na carta de reclamação de 2 de fevereiro de 2023, aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de dezembro de 2023.

NOTA 31 – JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS.

Esta rubrica desagrega-se da seguinte forma:

Quadro 35: Juros e Proveitos Equiparados

		2024	2023
Juros de aplicações a prazo (ME)	31.1	2.502.246	1.731.517
Juros correntes - BNA	31.2	-	-
Juros de depósitos à ordem (ME)	31.3	5.188.722	6.044.332
Juros créditos concedidos	31.4	5.426.699	5.316.374
Juros de Aplicações em Títulos	31.5	7.592.562	12.247.041
Juros sobre responsabilidades c/residentes		288.022	
		20.998.251	25.339.264

Fonte: Banco Central de S.T.P.

31.1- Os Juros de aplicações a prazo são proveitos financeiros ganho das aplicações, em moeda estrangeira (EUR e USD), efetuadas pelo Banco no decorrer de 2024, nos bancos Millennium BCP e Caixa Geral de Depósitos (ver Nota 3).

31.2- Uma vez que o ativo do BNA foi utilizado para a compensação de dívidas financeiras entre o Governo de São Tomé e Príncipe e a República de Angola, o Conselho de Administração decidiu, em setembro de 2024, deixar de contabilizar os juros correntes do BNA, dado que esse ativo já não é reconhecido por esta instituição (ver Nota 4). Esta decisão justifica o saldo nulo registado em ambos os períodos.

Assinatura:

31.3- Os “Juros de depósitos à ordem” correspondem a aplicação *overnight* dos depósitos da Conta Nacional do Petróleo junto ao FED e dos bancos nos correspondentes.

31.4- A rubrica “Juros de créditos concedidos” refere-se aos juros cobrados sobre os créditos concedidos aos funcionários, abrangendo diversas modalidades, tais como crédito à habitação, consumo, saúde e transportes. Estes créditos são concedidos no âmbito da política social do Banco, conforme previsto no n.º 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica do BCSTP.

31.5- A rubrica “Juros de aplicações em títulos de países terceiros” reflete os rendimentos provenientes das aplicações em títulos de dívida pública detidos em carteira.

NOTA 32 – COMISSÕES E BONIFICAÇÕES.

Esta rubrica está desagregada da seguinte forma:

Quadro 36: Comissões

		2024	2023
Comissões por Serviço Bancário Prestado			
Portes e Expedientes		41.424	40.886
Outras Comissões	32.1	12.377.075	11.984.823
Comissões p/ serviços prestados		4.000	4.250
Taxa de obtenção de licença	32.2	980.000	0
Taxa de Processamento de Licença		523.501	7.614.063
Taxa de supervisão	32.3	2.183.458	1.700.000
Taxa de Creditação de Órgãos de Gestão		765.000	505.000
Empresas de Seguro		22.664	22.871
		16.897.122	21.871.892

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Esta rubrica corresponde às comissões e taxas pagas pelas instituições financeiras ao BCSTP pelos serviços prestados. Em 31 de dezembro de 2024, apresentava um saldo de 16.897.122 Dobras, representando uma redução de 4.974.770 Dobras face ao exercício anterior.

32.1- O saldo desta rubrica é maioritariamente composto pela comissão de cobertura cambial sobre transferências para o exterior, solicitadas pelos bancos comerciais a pedido dos seus clientes (comerciantes) para a aquisição de bens essenciais para o país, como géneros alimentícios e combustível.

32.2- Como entidade controladora conforme previsto na alínea a) do artigo 38º, compete ao banco conceder a licença de funcionamento das instituições financeiras, nesta ótica, o saldo desta rubrica resulta do pagamento de taxa de processamento de licença para o funcionamento de três instituições financeiras que desejam operar no País.

32.3- O saldo desta rubrica “Taxa de Supervisão” resulta dos serviços de supervisão pago ao Banco pelas instituições financeiras que operam no mercado.

NOTA 33 – RESULTADO EM REAVALIAÇÕES CAMBIAIS

Esta rubrica reflete o impacto das variações diárias nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira. O resultado apresentado decorre da diferença entre os valores dos ativos e dos passivos.

Quadro 37: Resultado em Reavaliação Cambial

	2024	2023
Lucros em reavaliações cambiais Ativa	12.096.894.042	10.796.315.383
Prejuízos em reavaliações cambiais Passiva	(12.082.504.579)	(10.809.584.113)
Resultado líquido em reavaliações cambiais	14.389.463	(13.268.730)

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 34 – RESULTADO COM OPERAÇÕES CAMBIAIS

O resultado das operações cambiais corresponde ao lucro ou prejuízo gerado por transações com moedas estrangeiras, nomeadamente o dólar americano (USD). Esta rubrica reflete os ganhos obtidos com a compra e venda de moeda estrangeira, apresentando um saldo de 10.284.802 Dobras em 31 de dezembro de 2024. Em comparação com o exercício anterior, registou-se uma redução de 1.198.347 Dobras, equivalente a 10%.

NOTA 35 – OUTROS PROVEITOS, LUCROS, CUSTOS E PREJUÍZOS.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 38: Outros Proveitos e Lucros

	2024	2023
Lucro sobre venda de Equipamentos	-	2
Reembolso de gastos	433.072	544.310
Rendimento medalhista e numismática	35.1 880	9.632
Venda de cheques de clientes	7.151	6.813
Outros proveitos e lucros	35.2 316	990
	441.420	561.750
Multas às instituições financeiras	-	56.841
	441.420	618.591

Fonte: Banco Central de S.T.P.

35.1- Em 2024 o saldo no valor de 880 Dobras corresponde a proveito referente a venda de estojo de moeda para os colecionadores.

35.2 O saldo desta rubrica reflete essencialmente a regularização dos valores em cêntimos de dobras de sobra de caixa, que durante o ano de 2024 totalizaram 316 Dobras.

Em relação à rubrica "outros prejuízos", observou-se um aumento em comparação ao ano anterior. Para 2024, esses custos relacionados à venda de equipamentos totalizaram 6.542 Dobras, enquanto em 2023 o prejuízo foi mínimo, apenas 6 Dobras, indicando uma quase inexistência desse tipo de prejuízo naquele ano.

NOTA 36 – CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS.

Em 31 de Dezembro as contas extrapatrimoniais apresentavam a seguinte discriminação:

Quadro 39: Contas Extrapatrimoniais

		2024	2023
Compromisso perante terceiros, data futura		355.087.536	307.465.134
Depósito e guarda de valores		10.365.943	8.675.943
Bilhetes de Tesouro - Tesouro Público	36.1	-	811.161.651
Bilhetes de Tesouro - Juros a Receber	36.1	-	46.606.708
Obrigações de Tesouro a Pagar (TP Taxa Fix)	36.2	1.006.385.700	43.700.000
Cupões de OT a receber – B. Comerciais	36.2	32.028.079	874.000
Títulos em Custódia		704.117.979	808.102.609
Créditos a Funcionários		37.092.121	34.818.393
Outros Devedores e Credores		18.653.677	17.595.435
		2.163.731.035	2.078.999.873
Notas e moedas fora do Banco Central	36.3	(715.087.538)	(545.840.943)
Bilhetes de Tesouro - Bancos Comerciais	36.1	-	(811.161.651)
Bilhetes de Tesouro - Juros à Pagar	36.1	-	(46.606.707)
Obrigações de Tesouro – Bancos Comerciais	36.2	(1.006.385.700)	(43.700.000)
Cupões de Obrigações à Pagar T. Público	36.2	(32.028.079)	(874.000)
		(1.753.501.317)	(1.448.183.301)
		410.229.717	630.816.572

Fonte: Banco Central de S.T.P.

36.1- Em 2023, foram emitidos cinco Bilhetes do Tesouro, num total de 1.136.500.000 Dobras, que foram liquidados ao longo do exercício de 2024. No entanto, em 2024, o Estado são-tomense emitiu três Bilhetes do Tesouro nos dias 30 de janeiro, 07 de fevereiro e 30 de abril, totalizando 331.500.000 Dobras. Importa salientar que todos os Bilhetes do Tesouro emitidos nesse ano foram liquidados no próprio exercício.

O saldo nulo desta conta resulta de um contrato celebrado entre o Governo da RDSTP e várias instituições financeiras do país, nomeadamente o Afriland First Bank STP, o BGFI Bank STP, o Banco Internacional de STP e o Ecobank STP. Este acordo visou a reestruturação e conversão da dívida pública, originada pela subscrição de Bilhetes do Tesouro, em Obrigações do Tesouro. O valor total da dívida reestruturada, distribuída por diversas séries, ascende a 781.272.700 Dobras, com prazos de maturidade de 3, 5 e 7 anos e taxas de juro de 6,69%, 7,07% e 7,40%, respetivamente.

36.2- Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 09/2023, que introduziu a 2.ª Alteração ao Regime Jurídico das Obrigações do Tesouro, o Banco Central passou a emitir, pela primeira vez, Obrigações do Tesouro, títulos da dívida pública de médio e longo prazos. A primeira emissão ocorreu a 13 de setembro de 2023, no montante de 43.700.000 Dobras, com a participação de sete investidores.

Em 2024, foram emitidos cinco títulos de Obrigações do Tesouro, distribuídos da seguinte forma: 03 de junho no valor de 2.100.000 Dobras, 27 de agosto no valor de 179.313.000 Dobras e 01 de setembro, Obrigações

organizadas em diversas séries, incluindo 781.272.700 Dobras resultantes da reestruturação da dívida pública (nota 36.1). No total, as emissões em 2024 somam 1.006.385.700 Dobras.

36.3- As notas e moedas em circulação, ou seja, fora do Banco Central, correspondem ao dinheiro físico presente na economia, frequentemente utilizado como meio de troca. No final do exercício em análise, o Banco Central contabilizou 715.087.538 Dobras em notas e moedas que não se encontram sob o seu controlo.

NOTA 37 – RESERVAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 40: Reservas

		2024	2023
Reserva especial para reavaliação cambial	37.1	447.569.490	447.569.490
Outras reservas	37.2	21.018.383	21.018.383
Reserva legal	37.3	16.516.116	16.516.116
		485.103.988	485.103.988

Fonte: Banco Central de S.T.P.

37.1- Por deliberação do Conselho de Administração, desde 2001 tem sido constituída uma Reserva Especial para Reavaliação Cambial, de carácter não distribuível. Esta reserva regista os efeitos das flutuações cambiais sobre as contas denominadas em moeda estrangeira, com o objetivo de prevenir uma eventual descapitalização do Banco Central.

Esta rubrica regista um saldo de 447.569.489 Dobras, resultante da aplicação dos resultados dos exercícios de 2001 a 2015. Com a entrada em vigor do acordo de paridade cambial, esta rubrica passou a ser alimentada pelas diferenças cambiais do dólar norte-americano (USD), do Direito Especial de Saque (DES) do Fundo Monetário Internacional e do franco CFA. Esta mudança explica a acentuada redução do resultado líquido transferido para esta rubrica, quando comparado com os períodos anteriores à assinatura do acordo.

37.2- O saldo da rubrica "Outras Reservas" resulta, principalmente, do reconhecimento dos juros relativos ao Acordo Técnico Bancário assinado com o Banco Nacional de Angola a 21 de novembro de 1988. Esses juros foram contabilizados em 2006, referentes ao período de 1999 a 2005, na sequência da reunião de reconciliação da dívida entre a República Popular de Angola e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, realizada a 28 de novembro de 2006, em Luanda.

37.3- Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da sua Lei Orgânica, o Banco Central deve manter um Fundo de Reserva Legal, sem limite máximo, que é anualmente reforçado através da transferência de, pelo menos, 20% dos resultados líquidos de cada exercício. Este fundo pode ser utilizado para cobertura de prejuízos e/ou para o aumento do capital estatutário.

NOTA 38 – CAPITAL PRÓPRIO

O capital próprio junta as subcontas de capital e reservas. O quadro seguinte apresenta o conjunto de variações ocorridas nas contas de Capital durante o exercício de 2024, incluindo o resultado contabilístico e a variação no resultado de reavaliação cambial.

Quadro 41: Variação do Capital Próprio

Capital Próprio	Saldo - 2024	Aumento	Diminuição	Regularização	Saldo – 2023
Capital	108.721.223	-	-	-	108.721.223
Reservas	485.103.988	-	-	-	485.103.988
Provisões	76.610.136	-	-	-	76.610.136
Resultados do exercício corrente	(106.154.183)	(106.154.183)	(90.659.692)	173.295	(90.832.986)
Ganhos operacionais	48.762.074		15.427.151	-	64.189.225
Perdas operacionais	(154.916.257)	-	(105.954)	-	(155.022.211)
Resultados transitados	(90.659.692)	(90.659.692)	(84.030.482)		(84.030.482)
Resultado de reav. Cambial	14.389.464	14.389.464	(13.268.731)	-	(13.268.731)
Prejuízos por reava cambiais	(12.082.504.579)	(1.272.920.465)		-	(10.809.584.114)
Lucros por reavalia. cambiais	12.096.894.043	1.300.578.660	-	-	10.796.315.383
Resultado exercicio-anos anteriores	(383.899.740)	(84.030.482)	-	-	(299.869.258)
Resultado positivo	37.217.541	-	-	-	37.217.541
Resultado negativo	(421.117.280)	(84.030.482)	-	-	(337.086.798)
Ganhos exercícios anteriores	7.114.479	5.757.982	32	-	1.356.529
Medalhística numismática	7.114.479	5.757.982	32	-	1.356.529

NOTA 39 – RESULTADO DO EXERCÍCIO.

No exercício de 2024, as contas de exploração encerraram com um saldo negativo de (106.154.183) Dobras, comparado a um resultado negativo de (90.832.986) Dobras no exercício anterior. Este agravamento deve-se à diminuição das receitas em 15.427.151 Dobras, o que representa uma queda de 24% em relação a 2023. Por outro lado, registou-se uma ligeira redução das despesas, no montante de 105.954 Dobras face ao exercício anterior.

Desde 2016, as diferenças resultantes da reavaliação cambial passaram a ser registadas diretamente no Capital Próprio, na rubrica do Balanço "Resultado de Reavaliação Cambial", em vez de serem contabilizadas nas rubricas de "Custos" e "Proveitos" da Demonstração de Resultados.

NOTA 40 – DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO.

Tendo em conta que o Resultado do Exercício apurado em 2024 foi negativo, não é possível proceder a distribuição de resultados conforme o Artigo 7º da Lei nº 8/92 – Lei Orgânica do Banco Central de S. Tomé e Príncipe.

Direção de Contabilidade e Controlo Financeiro do BCSTP, ao 14 dia do mês de outubro de 2025.

Governador

Vice-Governadora

Lara Bairão

Administrador

Administrador

Hermes Nascimento

Administradora

Maria Florentina Bonfim

Diretor de Contabilidade e Controlo Financeiro

Celso Sousa

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Central de São Tomé e Príncipe (adiante designado por “BCSTP” ou “Banco”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 que evidencia um total de 5 618 623 596 dobras e um total de capital próprio de 111 225 675 dobras, incluindo um resultado do exercício corrente negativo de 106 154 183 dobras, a demonstração de resultado relativa ao exercício findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos eventuais efeitos da matéria referida no ponto 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e exceto quanto aos efeitos das matérias referidas nos pontos 2 a 4 daquela mesma secção, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Central de São Tomé e Príncipe em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro no exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas para o Banco Central de São Tomé e Príncipe.

Bases para a opinião com reservas

1. O ativo inclui 1 517 669 216 dobras respeitantes a valores reclamados ao Estado, sendo: (i) 388 323 250 dobras respeitantes a créditos concedidos em 2022, para fazer face a situações de emergência vividas no país na sequência das enxurradas ocorridas no final do ano de 2021, os quais não vencem juros; (ii) 73 500 000 dobras referentes a um adiantamento efetuado em 2024 tendo por finalidade a cobertura de despesas com a importação de combustíveis; (iii) 28 169 592 dobras, de créditos concedidos em anos anteriores a 2000, os quais, apesar de os respetivos contratos preverem a cobrança de juros não têm vindo a ser registados; (iv) 657 177 194 dobras - contravalor de USD 28 014 578,75, referentes a créditos sobre o Banco Nacional de Angola (BNA) decorrentes de um Acordo Técnico Bancário de 22 de novembro de 1988, inicialmente estabelecido entre o BNSTP e o BNA, conjugado com a Adenda nº 1, de 13 de janeiro de 1992, celebrada no âmbito do Acordo Comercial realizado entre o Governo de São Tomé e Príncipe e a República de Angola, que o Estado utilizou num acerto de contas que celebrou com o Governo da República de Angola; (v) 268 970 380 dobras decorrentes da Resolução nº 14-A/2023, que aprovou uma linha de swap entre o Banco e o Afreximbank tendo em vista a garantia de abastecimento de combustível ao País após a suspensão do seu fornecimento a crédito por parte do fornecedor, cuja responsabilidade se encontra relevada no passivo; (vi) 23 458 400 dobras relativos à cedência ao Estado, em 2004, da posição do Banco num empréstimo de USD 1 000 000 obtido junto do BNA e cuja

responsabilidade se encontra relevada no passivo e; (vii) 78 070 400 dobras respeitantes à garantia do Estado no âmbito do processo de revogação da autorização de funcionamento do Banco Equador (BE) em 1 de agosto de 2016 e subsequente declaração de falência decretada pelo tribunal em novembro de 2016, encontrando-se atualmente o BE em processo de liquidação, salientando-se que no que concerne à garantia apenas nos foi disponibilizada a Deliberação de 29 de julho de 2016 da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares que autorizava o Ministro das Finanças e Administração Pública a emitir uma garantia a favor do BCSTP no montante de 41 650 000 dobras. Os valores acima referenciados em (i) e (ii) não se enquadravam nas condições estipuladas no artigo 26º da Lei Orgânica do Banco que vigorava à data destas demonstrações financeiras, que previa a possibilidade de o Estado recorrer a uma conta cujo saldo não poderá exceder 5% das respetivas receitas tributárias aprovadas para o último ano e que se deve mostrar liquidada até ao final do ano a que respeita, data a partir da qual o seu saldo deveria passar a vencer juros à taxa de redesconto, que era de 10%. De salientar ainda que o Banco não está a registar quaisquer juros sobre a totalidade destes créditos, tendo no final de 2024 e início de 2025 reiterado junto do Estado a necessidade de se proceder ao seu reconhecimento formal, que contemple um plano tendo em vista a sua regularização, o que até à presente data não ocorreu.

2. Em 2022 o BCSTP transferiu cerca de 419 911 000 dobras de imobilizado em curso para firme, referentes aos custos incorridos com a construção do novo edifício sede do Banco. Aquele valor inclui cerca de 34 674 000 dobras relativos a um adiantamento efetuado a um empreiteiro contratado para efetuar aquela construção, mas com quem o Banco rescindiu o contrato de empreitada em 2017, por incumprimento do mesmo. Não tendo sido possível recuperar aquele adiantamento, o mesmo não deveria incorporar o custo de construção do edifício, pelo que o ativo e o capital próprio encontram-se sobreavaliados em cerca de 31 600 000 dobras em 31 de dezembro de 2024.

3. O Banco possui uma participação de 61,1% no capital social da SPAUT-Sociedade Gestora de Sistema de Pagamentos Automáticos, SA, empresa constituída em 2009, registada pelo seu valor de aquisição, coincidente com o seu valor nominal e que ascende a 33 491 704 Dobras. Salienta-se que esta percentagem de participação decorre de uma autorização especial atribuída através do Decreto-Lei nº 1/2017, de 18 de abril, para promover a transformação da SPAUT- Sociedade Gestora de Sistema de Pagamentos Automáticos, SA, numa empresa de capitais maioritariamente públicos, uma vez que a participação inicial do BCSTP era de somente 42%. De acordo com as contas daquela sociedade reportadas a 31 de dezembro de 2024 o seu capital próprio ascendia a 3 756 626 dobras, sendo o seu capital social de 54 806 500 dobras, o que decorre dos prejuízos que a sociedade tem vindo a acumular ano a ano. Assim, em nossa opinião, teria sido aconselhável o registo pelo BCSTP de uma imparidade de cerca de 31 000 000 dobras, por forma a cobrir a eventual perda de valor da sua participação na SPAUT, pelo que o ativo e o capital próprio encontram-se sobreavaliados pelo menos naquele montante.

4. Em 5 de janeiro de 2022 o BSTP aprovou a Resolução do Energy Bank STP, tendo a partir de 17 de janeiro de 2022, cancelado a autorização de funcionamento àquela instituição. Com referência a 31 de dezembro de 2024, o ativo do Banco apresenta na rubrica Financiamento ao setor financeiro um montante a receber do Energy Bank de 43 192 500 dobras. Apesar de o BCSTP possuir hipotecas sobre imóveis referentes a uma parte daquele montante, atendendo à situação de não funcionamento do Energy Bank teria sido prudente a constituição de uma provisão para acautelar o eventual não recebimento daqueles montantes, pelo que o ativo e o capital próprio encontram-se sobreavaliados em 43 192 500 dobras.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade de acordo com os requisitos do Código de Ética do *IESBA-International Ethics Standards Board for Accountants*, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas neste código.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Outras matérias

Conforme divulgado na nota 24.1 do anexo às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2024 existia um saldo de 2 118 538 dobras referente ao fundo de reforma dos empregados do BCSTP, o qual resultava do nº 3 do artigo nº 71º da Lei Orgânica, que previa a criação de um fundo especial autónomo com regulamentação própria para suportar um complemento de reforma adicional ao valor suportado pelo sistema nacional de previdência social. Apesar do seu regulamento ter sido aprovado em 2004, o fundo nunca chegou a ser legalmente constituído e segregado do balanço do Banco. Não obtivemos qualquer estudo atuarial que determinasse o valor atual das responsabilidades com benefícios de reforma definidos ou atribuídos aos empregados do BCSTP, pelo que esta situação constituía uma limitação de âmbito do nosso trabalho de auditoria. Em 2023 a Administração do Banco, a pedido dos seus empregados, deliberou proceder à devolução aos empregados ativos o valor das suas contribuições ao longo dos anos para aquele Fundo, tendo assim sido distribuídas 11 778 609 dobras. De salientar que na mesma ocasião foi deliberado suspender as quotizações para o Fundo e reduzir de 40% para 3% o valor do complemento de reforma que estava a ser pago aos reformados do BCSTP, tendo já em 2024 sido suspenso o seu pagamento. Entretanto, em 5 de junho de 2025 foi publicada a Lei nº 3/2025 que decreta uma nova Lei Orgânica do Banco, a qual revoga a anterior e, por conseguinte, a regulamentação de 2004 acima referida, pelo que a situação de incumprimento por parte do BCSTP, relativamente ao fundo de reforma dos seus empregados, se apresenta atualmente ultrapassada.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro do Banco de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas para o Banco Central de São Tomé e Príncipe;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do BCSTP de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do BCSTP;

- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade do Banco em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que o BCSTP descontinue as operações;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria;
- Adicionalmente, declaramos ao órgão de gestão que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas;
- Das matérias que comunicamos ao órgão de gestão, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório de auditoria, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública ou quando, em circunstâncias raras, determinamos que a matéria não deve ser divulgada no nosso relatório porque, fazendo-o, existem consequências adversas que se espera possam ser maiores que os benefícios do interesse público.

2 de fevereiro de 2026



António José Correia de Pina Fonseca
em representação de BDO & Associados, SROC, S.A.,
inscrita na OTOCA sob o número 10